



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 67

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1972

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 16 de março de 1972, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Representante de Banco estrangeiro no País

Proc. DF-32-72 — Franklin National Bank — Nova Iorque — E.E.U.U. — Sr. Paulo Souza Barros de Carvalho.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cancelamento da autorização para funcionar

Proc. DF-103-72 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Comércio e Navegação — Escritório Central Limitada. — Rio de Janeiro (GB). — Certificado de Autorização nº 147, de 20.12.67.

Proc. DF-88-72 — Cooperativa Limoeirense de Crédito Ltda. — Limoeiro do Norte (CE) — Certificado de Autorização nº 219, de 05.09.68.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIAUC — BRASÍLIA

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 17 de março de 1972

Reforma de estatutos sociais

Proc. DF-155-72 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S. A. — Recife (PE). — Assembléia Geral extraordinária de 28 de janeiro de 1972.

Em 20 de março de 1972

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Proc. DF-160-72 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S. A. — Recife (PE) — De Cr\$ 12.627.338,40 para Cr\$ 15.480.000,00 — A.G.Es. de 2 de dezembro de 1971 e 10 de março de 1972.

CIRCULAR Nº 178

Retificação

No Diário Oficial de 3 de abril de 1972 — página 1.180 — 2ª coluna — No item 3, 8ª linha:

Onde se lê: devedores das operações do espécie, ...

Leia-se: devedores das operações da espécie, ...

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 806-I — Designar o Engenheiro, nível 21, Mário Roberto M. de Sá Leitão, matrícula 2.027.049, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto, do 14.º Distrito Rodoviário Federal, com gratificação mensal, no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), prevista no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969, Tabela II, publicada no Diário Oficial, de 4 de julho de 1969.

II — Dispensar o referido Engenheiro, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor do Chefe do 14.º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 807-I — Designar o servidor Lourival Almeida Soufo, matrícula 2.088.653, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Abastecimento da Residência 14/3, sediada em Macaíba, sob a jurisdição do 14.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Depósito da Residência 14/3, — Geraldo José de Oliveira.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

3.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS 9 DE DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 3.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, combinado com o Decreto nº 69.296, de 27 de setembro de 1971, publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1971, resolve:

Nº 03-047 — Designar o Armazenista nível 8-A, José Paulo Chaves, matrícula 1.020.634, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3-5 (Russas), deste D.R.F.

Nº 03-049 — Designar o Almoxeiro, nível 14-A, Ivanildo Magalhães Lima, matrícula 1.020.906, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3-3 (Icó), deste D.R.F.

Nº 03-050 — Designar o Armazenista nível 8-A, Jaime Bezerra de Freitas, matrícula 1.021.205, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3-2 (Cajazeiras), deste D.R.F.

Nº 03-051 — Designar o Armazenista nível 8-A, Expedito Carlos de Souza, matrícula 2.107.478, do Quadro do Pessoal — Parte Especial II,

desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3-1 (Sobral), deste D.R.F. — Amílcar de Moraes Fernandes Távora.

5.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 5.011, DE 17 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Ary Santos Bastos, matrícula nº 1.040.857, para substituto eventual do Chefe da S.E.O.-5, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 5.016 — Designar o servidor Abelmando Gonçalves de Moura, matrícula 2.156.914, para substituto eventual do Chefe da Seção de Transitometria, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias:

Nº 5.017 — Designar o servidor Valdir Dantas de Souza, matrícula nº 2.134.309, para substituto eventual da Seção de Controle Financeiro,

em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIA Nº 5.025, DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Procurador Wenceslau Unapetinga de Souza Guimarães Sobrinho, matrícula número 1.134.704, para substituto eventual do Chefe da Procuradoria Distrital, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIA Nº 5.050, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro nível 22, Renato de Almeida Callado, matrícula 1.993.303, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais 3-F, deste D.R.F., com gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, nº 415-71 publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 1971. — Arivaldo Gomes da Mota.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

7.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 07.039, DE 7 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Milton Rego Rodrigues da Luz, matrícula número 1.164.633, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento do 7.º Distrito Rodoviário Federal. — *Murillo Bretas Peixoto.*

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116 do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Edeval Gomes Pereira, matrícula nº 2.113.240, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial-II, desta Autarquia, para substituir o Chefe de Setor de Oficinas da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Conservação do 7.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 07.050 — Designar o servidor Boaventura Malafaia Corrêa, matrícula nº 7.039 redistribuído para o Quadro de Pessoal Parte Especial do DNER, para substituir o Chefe do Setor de Arquivo, da Seção de Comunicação do Serviço Administrativo do 7.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 07.051 — Designar o servidor José Cavalcanti de Oliveira, matrícula nº 1.165.309, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente,

desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor de Controle, da Seção de Material do Serviço Administrativo do 7.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Murillo Bretas Peixoto.*

10.º Distrito Rodoviário

PORTARIA Nº 10.077, DE 7 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 10.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro Civil Carlos Alberto Marchiori, matrícula número 101.515, contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o cargo de confiança de Assistente do Escritório de Fiscalização (EF 10.4) localizado em Gravataí na jurisdição do 10.º D. R. F. com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscientos e trinta e nove cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificação aprovada pela E. M.-DAPC nº 413-71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971. — *Celso Guimarães Pantoja.*

11.º Distrito Rodoviário

PORTARIA Nº 03-72, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 11.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 1.116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 25 de março de 1971, resolve:

Designar Anquizes Batista de Souza, Desenhista, nível 12, matrícula nº 2.243.695, pertencente ao Q. P. — P. E. — II, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2.F de Assistente do Engenheiro Residente da R-11-4. — *Gonçalo Estevão de Figueiredo.*

12.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 12.061, DE 15 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 12.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Henrique Pinheiro Maciel, matrícula nº 2.098.167, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor de Transportes, da Seção de Coordenação Auxiliar — Serviço Administrativo, deste DRE, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Ruy Lecomte de Mello.*

15.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 15.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 15.046 — Dispensar o servidor José Orlando de Carvalho Lima, matrícula número 1.002.924, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito (S.Tr.D.) deste Distrito.

Nº 15.047 — Designar o servidor José Orlando de Carvalho Lima, matrícula número 1.002.924, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Subchefe deste Distrito.

Nº 15.048 — Designar o Engenheiro, Antonio Pedro Vasconcelos de

Oliveira, matrícula número 1.657, empregado contratado, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Trânsito, deste Distrito, com a gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de acordo com o Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969, e a tabela de gratificações contida na Exposição de Motivos, DASP número 413-71, de 7 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial de 19-5-71.

Nº 15.049 — Designar o servidor Urubatã Mota, matrícula número 2.052.906, nível 8, do Quadro de Pessoal, Parte Especial I, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Oficinas da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Conservação, deste Distrito.

Nº 15.050 — Designar a servidora Branca Maria Fonseca de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, matrícula número 2.144.110, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, Secretária do Serviço de Planejamento, deste Distrito.

Nº 15.051 — Designar a servidora Maria José Castro de Andrade, matrícula 2.144.124, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Controle Financeiro, do Serviço Pessoal, deste Distrito.

Nº 15.052 — Designar o servidor, Francisco Gomes da Penha, Mestre, matrícula número 2.144.137, nível 13, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficinas da Seção de Conservação de Residência 15/2, localizada em Caxias — Ma, deste Distrito.

N.º 15.053 — Designar a servidora Raimunda Soares França, Escrevente-Datilógrafo, matrícula n.º 2.144.150, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe de Setor de Comunicações e Reprografia, da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, deste Distrito.

N.º 15.054 — Designar o servidor Pedro Augusto Pinto da Mota, Escriturário, matrícula n.º 2.144.162, nível 8, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Controle, da Seção de Material, do Serviço Administrativo, deste Distrito.

N.º 15.055 — Designar a servidora, Ednice Jansen de Mello Ramos, Escrevente-Datilógrafo, matrícula número 2.144.167, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária da Procuradoria Distrital.

N.º 15.056 — Designar a servidora, Ana Lúcia Araújo Portela, Escrevente-Datilógrafo, matrícula n.º 2.144.173, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 12-F, de Secretária do Serviço Pessoal deste Distrito.

N.º 15.057 — Designar a servidora Lília Maria Ferreira Soares, Escrevente-Datilógrafo, matrícula n.º 2.144.193, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Serviço de Conservação deste Distrito.

N.º 15.058 — Designar a servidora, Maria da Graça Nina Gomes, Escrevente-Datilógrafo, matrícula número 2.144.199, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 12-F, de Secretária do Serviço Financeiro, deste Distrito.

N.º 15.059 — Designar o servidor Joaquim Carneiro de Albuquerque, Mestre de Obras, matrícula número 2.144.357, nível 12, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração de Edifício, da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, deste Distrito.

N.º 15.060 — Designar a servidora Jerusa Paiva Cavalcanti da Silva, Escrevente-Datilógrafo, matrícula número 2.144.369, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretária do Serviço Administrativo, deste Distrito.

N.º 15.061 — Designar o servidor Othon Egidio da Silva, matrícula número 2.052.907, nível 12, do Quadro de Pessoal, Parte Especial I, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Fiscalização, da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas, do Serviço de Trânsito, deste Distrito.

N.º 15.062 — Designar a servidora Terezinha de Jesus Martins de Araújo Costa, matrícula n.º 2.052.923, Escriturária, nível 8, do Quadro de Pessoal, Parte Especial I, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 15-1, localizada em Barão de Grajaú-Ma, deste Distrito.

N.º 15.063 — Designar o servidor Raimundo Barbosa Rosa, Escrevente-Datilógrafo, matrícula n.º 2.119.003, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial I, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, Chefe da Seção Administrativa, da Residência R-15-2, localizada em Caxias-Ma, deste Distrito.

N.º 15.064 — Designar o Patrulheiro Florisvaldo Ferreira de Jesus, matrícula n.º 2.134.521, nível 12, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal n.º 15-2, da Residência 15-2, localizada em Caxias-Ma, deste Distrito.

N.º 15.065 — Designar o servidor Arlindo José dos Santos, Auxiliar de Engenheiro, matrícula n.º 2.155.035, nível 11, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da R-15-2, localizada em Caxias-Ma, deste Distrito.

N.º 15.066 — Designar o servidor Luiz Alberto Rolim, Mecânico, matrícula n.º 2.144.398 nível 8, do Quadro de Pessoal, Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficinas da Seção de Conservação, da R-15-1, localizada em Barão de Grajaú-Ma, deste Distrito.

16.º Distrito Rodoviário

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regimento do ... DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 16.096 — Dispensar o servidor Sinval Santos da Silveira, matrícula n.º 2.129.763, da função de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 189-DG, de 31 de janeiro de 1966.

N.º 16.097 — Designar o servidor Rui Pereira Lima, matrícula número 2.007.878, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.099 — Dispensar o servidor Genulph Borlin, matrícula número 2.129.758, da função de Substituto do Chefe da Seção de Material, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 2.009-DG, de 26 de novembro de 1963.

N.º 16.100 — Designar a servidora Inezita Maria Ferreira, matrícula n.º 2.090.703, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituta do Titular da Seção de Material do Serviço Administrativo, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.101 — Designar o servidor Neri Carlos Martins Cardoso, matrícula n.º 2.129.712, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular da Seção de Coordenação Auxiliar, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.102 — Designar a servidora Elizabeth Aquino Lehmkuhl, matrícula n.º 2.090.712, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituta do Titular da Secretaria Distrital, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.103 — Designar o servidor João Jäger, matrícula n.º 1.358.989, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.104 — Designar o servidor Délio Faraco, matrícula número ... 2.129.793, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular do Serviço de Pessoal, do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Hildebrando Marques de Souza*.

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regimento do ... DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 16.117 — Designar o servidor Eligio Osvaldo Müller, matrícula número 2.129.857, Patrulheiro, nível 12, do QPPE, para exercer a função de Substituto do Titular do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal da Residência-16-3-Lages-SC, (Res. 16-3), do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.118 — Designar o servidor Mancel Luiz da Silva, matrícula número 2.129.219, Patrulheiro, nível 12, do QPPE, para exercer a função de Substituto do Titular do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência-16-2-Joinville-SC (Res. 16-2) do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Hildebrando Marques de Souza*.

PORTARIA N.º 16.136, DE 15 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Art. 116, item VIII, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor, Engenheiro Ayeso Campos, matrícula número 1.077.196, nível 22, Adjunto da Chefia do 16.º DRF, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular do Serviço de Planejamento do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Hildebrando Marques de Souza*.

18.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 18.014, DE 26 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 18.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Art. 116, do Regimento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Antônio Izidório Moreira, matrícula n.º 1.036.013, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para o cargo de Chefe Substituto da Seção de Transitometria do Serviço de Trânsito, nas faltas e impedimentos do Titular. — *Gilvan Botelho de Azevedo*.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 18.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Art. 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 18.015 — Designar o servidor Edson Gomes do Nascimento, matrícula n.º 1.004.762, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para o cargo de Chefe Substituto da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação, nas faltas e impedimentos do Titular.

N.º 18.017 — Designar o servidor José Coriolano Neto, matrícula número 1.046.501, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para o cargo de Chefe Substituto da Seção de Conservação da Residência-18-2, deste Distrito, nas faltas e impedimentos do Titular.

N.º 18.018 — Designar o servidor Antônio Fernandes Sobrinho, matrícula n.º 1.021.171, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para o cargo de Chefe Substituto da Seção Administrativa da Residência-18-2 deste Distrito, nas faltas e impedimentos do Titular.

N.º 18.019 — Designar o servidor João Batista de Carvalho, matrícula n.º 2.077.851, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Especial desta Autarquia, para o cargo de Chefe Substituto da Seção de Abastecimento da Residência-18-2 deste Distrito, nas faltas e impedimentos do Titular. — *Gilvan Botelho de Azevedo*.

20.º Distrito Rodoviário

PORTARIA N.º 20.067, DE 14 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do Artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n.º 784.090-71, resolve:

Designar o Patrulheiro nível 12, Laerson de Holanda Chagas, matrícula n.º 2.101.250, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal da 1.ª Residência, do 20.º Distrito Rodoviário Federal. — Eng. Roberto Brandão Mascarenhas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA N.º 364, DE 28 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3.º, item 7.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Dispensar, "ex officio", do acordo com o disposto no artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, David Albuquerque Maia — Oficial de Administração — AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (1F-SA), da Inspeção Fiscal do Porto de Ilhéus da 5.ª Diretoria Regional, designado conforme Portaria "P" n.º 291-DG, de 15 de abril de 1968, publicada no *Diário Oficial* número 77, de 23 de abril de 1968 e no BOAD n.º 79, de 25 de abril de 1968, a partir de 1.º de março de 1972, data que atingiu a compulsória.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 101-DG, DE 4 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, visando o dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 67.326, de 5 de outubro de 1970,

Resolve determinar, sem prejuízo da reestruturação do Departamento, ora em andamento,

1 — A subordinação administrativa direta da Seção do Pessoal ao Diretor-Geral do mesmo Departamento, desvinculando-a, em consequência, da Divisão de Administração;

Parágrafo único — Em decorrência dessa medida, fica transferida da Divisão de Administração para a Seção do Pessoal, a competência do Pessoal, de coordenar, orientar e dirigir os assuntos relativos a pessoal.

2 — A subordinação administrativa direta dos Setores de Pessoal dos Distrito Ferroviários as respectivas Chefias, desligando-os das Seções de Administração Distritais.

Parágrafo único — Os setores de Pessoal dos Distrito Ferroviários ficarão vinculados tecnicamente a Seção do Pessoal.

3 — A vinculação da Seção Financeira do Pessoal, por se tratar de órgão integrante de sistema a Seção do Pessoal, por intermédio da qual serão tratados os assuntos da sua competência. — *Horácio Madureira.*

Conselho Ferroviário Nacional
RESOLUÇÃO Nº 17-72

605ª Reunião Ordinária — 10 de março de 1972

Processo nº 7-72-CFN
Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Ratto Filho
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Assunto: Projeto e Orçamento para execução da Ponte sobre o Ribeirão da Onça.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 19-72-CFN, do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Ratto Filho, resolveu, por unanimidade, aprovar, de acordo com a letra "a", do artigo 1º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e letra "h", do artigo 8º, do Regulamento que baixou o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o projeto e o orçamento, este no valor de Cr\$ 335.323,49 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), para construção de uma ponte sobre o Ribeirão da Onça, na altura da estaca 618 + 10,00, do trecho Matadouro — Capitão Eduardo, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 10.3.72, ano 10 do Conselho. — *Eduardo Rios Filho*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 19-72

605ª Reunião Ordinária — 10 de março de 1972

Processo nº 6-72-CFN
Relator: Conselheiro Geraldo de Moraes Mattos
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Assunto: Suspensão de tráfego em R. antieconômicos.

O Conselho Ferroviário Nacional após a discussão do parecer nº 21-72-CFN do Conselheiro-Relator Geraldo de Moraes Mattos, resolveu, por unanimidade:

a) concordar com a imediata suspensão do tráfego ferroviário trechos Juiz de Fora — Furtado de Campos e Ponte Nova — Dom Silvério, Rede Ferroviária Federal S.A., submetendo essa medida, na aplicação do parágrafo único, do artigo 9º, do Decreto nº 53.992-66, à alta decisão do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes; e

b) que, quanto a erradicação das linhas dos referidos trechos, deverá aguardar que:

I — Sejam atendidas as determinações constantes da alínea "c", do artigo 9º, do Decreto nº 53.992-66; e

II — Seja feito o necessário consubstanciado a Resolução número 14-72-CFN, que propôs, entre outras alterações, o relacionamento destes trechos entre os que constam da Relação I, anexa ao Decreto número 53.992, acima citado.

Sala das Reuniões, 10.3.72, ano 10 do Conselho. Conferida e numerada. — *Eduardo Rios Filho*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 20-72

606ª Reunião Ordinária — 16 de março de 1972

Processo nº 49-72-CFN
Relator: Conselheiro Geraldo de Moraes Mattos
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Assunto: Aprovação de Convênio

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer nº 22-72-CFN, do Conselheiro-Relator Geraldo de Moraes Mattos, resolveu por unanimidade, aprovar, com apoio na alínea "1", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto número 1.710, de 28.11.62, e artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23.2.67, o Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Departamento de Engenharia e Comunicações do Ministério do Exército, representado pela Diretoria de Obras de Cooperação, para execução dos serviços de assentamento de linhas e obras complementares de superestrutura, no trecho de 209 quilômetros, entre Itapeva e Ponta Grossa, nos Estados de São Paulo e Paraná.

Sala das Reuniões, 16.3.72, ano 10 do Conselho. Conferida e numerada. — *Eduardo Rios Filho*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 21-72

606ª Reunião Ordinária — 16 de março de 1972

Processo nº 50-1-CFN
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Assunto: Aprovação do contrato

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 23-72-CFN, do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, resolveu, por unanimidade, aprovar, com fundamento no artigo 8º, letra "1", do Decreto nº 1.710, de 28.11.62, e artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23.2.67, o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação, pela segunda, da dotação orçamentária no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), relativamente ao exercício de 1971, na execução dos serviços das obras de consolidação do trecho Lajes-Roca Sales-T. S., sob a responsabilidade da 13ª Divisão de RFF S. A.

Sala das Reuniões, 16.3.72, ano 10 do Conselho. Conferida e numerada

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

6ª Divisão-Central

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1972

O Chefe da 6ª Divisão-Central, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 29-G — Exonerar "ex officio", o Engenheiro nível 21, matrícula número 520.901, Ronaldo Horácio Cumplido, admitido em 23 de março de 1957, com base nos artigos 74, item I, combinado com o artigo 75, item II da Lei nº 1.711-52.

Nº 30-G — Demitir o Agente de Estação nível 10-B, matrícula número 455.703, José Eugênio da Silva admitido em 10 de novembro de 1945, com base no item II, § 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711-52. — *Francisco Cruz.*

PORTARIA Nº 31-G, DE 17 DE MARÇO DE 1972

O Chefe da 6ª Divisão-Central, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do De-

creto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Demitir o Auxiliar de Maquinista nível 8, matrícula nº 889.389, José Xavier, admitido em 22 de junho de 1951, por incidência no item III do artigo 207 da Lei nº 1.711-52. — *Francisco Cruz.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB, DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 281 — Dispensar a pedido, Rosalie Milane Barbosa, dos encargos de Secretária do Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 611, de 3-8-71, publicada no Diário Oficial da União de 11-8-71.

Nº 282 — Designar Raimundo Uchoa de Moura, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Gomes de Miranda, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensado dos de Assistente da Divisão de Fiscalização da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 432, de 21 de agosto de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 28-8-69.

Nº 283 — Designar Francisco Gomes de Miranda, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da dispensa de Raimundo Uchoa de Moura, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensado dos de assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mes-

ma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 833, de 20.11.70, publicada no Diário Oficial da União de 27-11-70.

PORTARIAS SUNAB, DE 3 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 284 — Dispensar Sílvio Nunes da Rocha, dos encargos de Motorista do Gabinete do Superintendente da SUNAB, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 37, de 6 de janeiro de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 13-1-1970.

Nº 285 — Designar Rubens Bezerra dos Santos, para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Superintendente da SUNAB, na vaga decorrente da dispensa de Sílvio Nunes da Rocha, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUNAB número 428, de 4-8-71, publicada no Diário Oficial da União de 17-8-71.

Nº 286 — Dispensar a partir de 3 de abril de 1972, Tancredo Americano Barbosa, dos encargos de Diretor da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 441, de 4-8-71, publicada no Diário Oficial da União de 14-8-71.

Nº 288 — Designar Oderle Picanço Furtado, para exercer os encargos de Secretária do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Gomes de Miranda, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 289 — Dispensar Sebastião Nieto, dos encargos de Chefe da Seção de Farel de Trigo e Convênio SUNAB/APD da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.203, de 25-10-68, publicada no Diário Oficial da União de 14-11-68.

Nº 291 — Designar José Artur D'Acampora, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da dispensa de Murilo José Lopes da Silva, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 292 — Designar Murilo José Lopes da Silva, para substituir o Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, durante os seus impedimentos legais temporários ou eventuais.

Nº 293 — Designar Francisco de Assis Cordeiro, para exercer os encargos

de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da dispensa de Osny Barbato, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1.4.68. — *Glauco Carvalho.*

Delegacia no Estado da Guanabara

PORTARIA Nº 3 DE 29 DE
MARÇO DE 1972

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Guanabara (DEGB), no uso legal de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor Roberto da Silva Campos, Técnico de Contabilidade, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, da função de substituto do Chefe da Seção Financeira (SEFIN) da Divisão de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara, para a qual foi designado pela Portaria DEGB nº 01 de 11 de janeiro de 1972, publicado no D. O. U. de 11 de janeiro de 1972 e BIP nº 04 de 28 de janeiro de 1972. — *Sylvio Pereira da Silva.*

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO
DE 1971

O Secretário Geral da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP/DE nº 215, de 1-10-71, resolve:

Nº 278 — Dispensar a partir de 17-1-71, Benl Jefman Freind, da função de Responsável pela Chefia do Serviço de Administração da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 263, de 8-11-71.

Nº 279 — Dispensar a partir de 17-1-72, Benl Jefman Freind, da função de Assessor do Diretor Executivo desta Autarquia, designado pela Portaria CFP/DE nº 262, de 8-11-71, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para a função de Agente-Agência no Estado da Guanabara.

Nº 280 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Antônio Carlos Garcia de Almeida Portugal, Oficial de Administração, Nível 16, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional de Abastecimento SUNAB, à disposição desta CFP, da função de Assessor do D.E., da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 227, de 1º de outubro de 1971.

Nº 281 — Designar, a partir de 17-1-72, Antônio Carlos Garcia de Almeida Portugal, Ccm 8, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), à disposição desta Comissão, para exercer a função de Chefe de Departamento, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52 de 19-3-71 e 274, de 17-12-72.

Nº 282 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Sérgio Paulo Nóbrega de Lima, Nível Ccm8, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), à disposição desta CFP, da função de Chefe do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 218, de 1-10-71, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Chefe de Departamento, desta CFP, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 283 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Paulo Roberto Vianna, Ccm 10, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), à disposição desta CFP, da função de Chefe do Serviço de Pesquisas Econômicas, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 160, de 30-9-70, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Chefe de Departamento, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 284 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Gilbert Jorge Ferreira Franco, Escriturário Nível 1-A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Chefe Adjunto do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 220, de 1-10-71.

Nº 285 — Designar, a partir de 17-1-72, Gilbert Jorge Ferreira Franco, Ccm 7, do Quadro de Pessoal da COBAL, à disposição desta CFP, para exercer a função de Chefe Adjunto de Departamento, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52 de 19-3-71, 274, de 17-12-71 e 277, de 20-12-71.

Nº 286 — Designar, a partir de 17-1-72, Carlos José Rios Cunha, Economista Nível Ccm 10, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), à disposição desta CFP, para exercer a função de Chefe Adjunto de Departamento, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71, 274, de 17-12-71 e 277, de 20-12-71.

Nº 287 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Dulcinea Sampaio Silva, Escriturária Nível N, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Secretária do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/DA nº 263, de 4 de outubro de 1967, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Secretária, atribuindo-lhe a Gratificação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 288 — Designar, a partir de 17-1-72, Eni Casadio Silva, Escriturária Nível M, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Secretária, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 289 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Angela Maria Fernandes Garcia de Lima, Oficial de Administração Nível 14, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional de Abastecimento do Serviço de Pesquisas Econômicas, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 123, de 13-5-68, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente de Serviço, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12 de janeiro de 1967, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 290 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Paulo José Adenes, Assistente Comercial, Nível 14, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional

de Abastecimento (SUNAB), à disposição desta CFP, da função de Assistente do Chefe do Serviço de Orçamento e Contabilidade, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 458, de 22-11-65, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente de Serviço, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 291 — Designar, a partir de 17-1-72, Gilberto Miranda Batista, Escriturário Nível 2D, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Assistente de Serviço, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 292 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Raul Barros Boaventura, Escriturário Nível 2A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Chefe da Seção de Comunicações da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 158, de 12-6-67, e

Designá-lo a partir da mesma data, para exercer a função de Chefe de Seção da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 293 — Designar, a partir de 17-1-72, Vera Regina Sucena Maciel, Escriturária Nível L, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Secretária, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 294 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Maria Therezinha de Araújo Braz, Oficial de Administração Nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta CFP, da função de Assistente de Gabinete da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 258, de 22-8-66, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente Técnico, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 295 — Designar, a partir de 17-1-72, Joel dos Santos, Escriturário Nível 2-A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) à disposição desta CFP, para exercer a função de Chefe de Seção da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 296 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Isis de Souza, Escriturária Nível 2-A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Chefe da Seção do Pessoal da mesma Comissão designada pela Portaria CFP/DE/SA nº 290, de 28-9-66, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Chefe de Seção da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 297 — Dispensar, a partir de 17-1-72, José Gonçalves, Assistente de Administração, Nível 16, do Quadro de Pessoal da Superintendência Na-

cional do Abastecimento (SUNAB), à disposição desta CFP, da função de Assistente de Serviço, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 221, de 1-10-71.

Nº 298 — Designar, a partir de 17-1-72, José Gonçalves, CCR 17, do Quadro de Pessoal da COBAL, à disposição desta CFP, para exercer a função de Chefe de Seção, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 299 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Jorge Stavele, Arquivista, Nível 7, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), à disposição desta CFP, da função de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 27, de 11-3-69.

Nº 300 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Jorge Stavele, Arquivista, Nível 7, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), à disposição desta CFP, da função de Assistente de Serviço, designado pela Portaria CFP/DE nº 273, de 15-12-71, e

Designá-lo, a partir da mesma data para exercer a função de Chefe de Seção, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 301 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Ellane Balduzzi Rocha, Escriturária, Nível N, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Encarregada do Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações, do Serviço de Administração, da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP/DE nº 270, de 25-11-71, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Encarregada de Setor, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 302 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Marina de Lacerda Abreu Lima, Escriturária Nível 8, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, à disposição desta CFP, da função de Encarregada do Setor de Expediente do Serviço de Orçamento e Contabilidade, designada pela Portaria CFP/DE/SA nº 58, de 9-3-66, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Encarregada de Setor, da mesma Comissão, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 303 — Designar, a partir de 17-1-72, Vicente Osvaldo Rodrigues da Silva, Contínuo Nível H, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Encarregado de Portaria, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 304 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Murillo Monteiro Carneiro Campello, Escriturário nível 2-D do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Assistente do Diretor Executivo da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 226, de 1-10-71, e

Designá-lo a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente Técnico, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 274, de 17-12-71.

Nº 305 — Designar, a partir de 17-1-72, Raimundo Soares Freitas, Escriturário Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), a disposição desta CFP, para exercer a função de Motorista do Gabinete do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71, 274, de 17-12-71 e 277, de 20-12-71.

Nº 306 — Dispensar, a partir de 17-1-72, José Corrêa Lima, Nível M, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta Comissão, da função de Motorista do D.E., designado pela Portaria CFP/DE nº 132, de 17-8-70, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Motorista do Gabinete do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 133, de 12-5-67, 274, de 17-12-71 e 277, de 20-12-71.

Nº 307 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Benedito José Mega, Oficial de Administração, Nível 14, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição desta CFP, da função de Assistente do Chefe do Serviço de Orçamento e Contabilidade da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 454, de 22-11-65, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Adjunto do Agente — Agência no Estado da Guanabara — atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 216, de 17-12-71.

Nº 308 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Maria do Carmo Leitão Sena, Técnico de Contabilidade, Nível 15, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAN), à disposição desta CFP, da função de Assistente do Diretor Executivo, da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP/DE/SA nº 60, de 23-2-68, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Assessor do Agente — Agência na Guanabara — atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 276, de 17-12-71

Nº 309 — Dispensar a partir de 17-1-72, Braz Goulart da Silva, Oficial de Administração, Nível 14, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), à disposição desta CFP, da função de Encarregado do Setor de Controle de Taxas de Armazenagem da Divisão de Controle de Estoques, do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 151, de 17-5-66, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente do Agente — Agência no Estado da Guanabara — atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 310 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Francisco Escobar Garcia Filho, Escriturário, Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Encarregado do Setor de Expediente da Divisão de Vendas do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 116 de 5-5-67, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente do Agente — Agência no Estado da Guanabara — atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 311 — Dispensar a partir de 17-1-71, Helena Derbil de Carvalho, Escriturário, Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Auxiliar, da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP/DE/SA nº 50, de 15-2-68, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Secretária do Agente — Agência na Guanabara — atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 276, de 17 de dezembro de 1971.

Nº 312 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Antônio Pereira de Souza, Porteiro, Nível 9, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, à disposição desta CFP, da função de Encarregado do Setor de Portaria da Seção de Comunicações do S.A., designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 470, de 1-3-66, e

Designá-lo, a partir da mesma data para exercer a função de Auxiliar, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Portaria CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 313 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Wilson Morin, Auxiliar de Portaria, Nível 8, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição desta CFP, da função de Chefe da Seção de Vendas da AGSP, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 339, de 29-11-66, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente do Agente — Agências no Estado de São Paulo — atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 314 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Shinití Sawatani, Escriturário, Nível 10, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), à disposição desta Comissão, da função de Assistente da Agência da CFP em São Paulo, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 66, de 4-5-70, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Adjunto do Agente — Agência no Estado de São Paulo, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17 de dezembro de 1971.

Nº 315 — Dispensar a partir de 17-1-72, José Fonseca, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, da função de Chefe da Seção do Imposto de Circulação de Mercadorias, da Agência de São Paulo, designado pela Portaria CFP/DE nº 150, de 10-6-68, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente do Agente — Agência no Estado de São Paulo — atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, previstas nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 316 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Pedro Rodrigues Sargento, Escriturário, Nível 8, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, à disposição desta Comissão, da função de Chefe da Seção de Administração da Agência da CFP em São Paulo, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 62, de 4-5-70, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Assistente do Agente — Agência no Estado de São Paulo — atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, previstas nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 317 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Sérgio Rodrigues, Oficial de Administração, Nível 12, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição desta Comissão, da função de Encarregado do Setor de Pagamento de Taxas (SEPIA) da Seção de Controle de Estoques da Agência da CFP, em São Paulo, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 64, de 4-5-70, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Auxiliar do Agente — Agência no Estado de São Paulo, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, previstas nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17-12-71.

Nº 318 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Gilberto dos Santos, Auxiliar de Portaria, Nível 8, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição desta CFP, da função de Encarregado do Setor de Fiscalização de Estoque — da Seção de Controle de Estoque da AGSP — designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 247, de 6-11-68, e

Designá-lo, a partir da mesma data, para exercer a função de Auxiliar do Agente — Agência no Estado de São Paulo, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, previstas nas Portarias CFP/DE/SA nº 13, de 12-1-67 e CFP/DE nº 276, de 17 de dezembro de 1971.

Nº 319 — Dispensar, a partir desta data, Franci do Nascimento Fernandes, Escriturária Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Substituta do Encarregado do Setor de Classificação e Cargos da Seção do Pessoal, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 108, de 18-4-68.

Nº 320 — Dispensar, a partir desta data, Hamilton Moreira Bessa, Escriturário Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Substituto do Chefe da Seção do Pessoal, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 85, de 4-7-69.

Nº 321 — Dispensar, a partir desta data, Carlos Nunes da Costa Filho, Escriturário Nível O, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Substituto do Encarregado de Arquivos da Seção de Comunicações, designado pela Portaria CFP/CG/SA nº 178, de 27-6-68.

Nº 322 — Dispensar, a partir desta data, Maria de Lourdes Sant'Anna da Silva, Escriturária Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Substituta do Encarregado do Setor de Protocolo da Seção de Comunicações, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 19, de 18-1-68.

Nº 323 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Maria do Socorro Moura, Escriturária Nível 1-B, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Secretária do Diretor Executivo, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 168, de 26-5-66, e

Designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Secretária do Gabinete do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71, 274, de 17-12-71 e 277, de 20-12-71.

Nº 323-A — Dispensar, a partir de 17-1-72, Ely Therezinha Pereira Nunes, Escriturária Nível N, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira

de Armazenamento — CIBRAZEM, à disposição desta CFP, da função de Desenhista do Serviço de Pesquisas Econômicas (SPE), da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP/DE nº 21, de 15-2-71.

Nº 324 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Expedito de Maia Bentes, Escriturário Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, à disposição desta CFP, da função de Auxiliar, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 198, de 21-7-67.

Nº 325 — Designar, a partir de 17-1-72, Gilberto Loureiro Quadros, Escriturário nível 1-C, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Encarregado de Setor, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 211, de 1-10-71.

Nº 326 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Luis Carlos Campos Matera, Escriturário, Nível N, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, à disposição desta CFP, da função de Auxiliar Técnico do Serviço de Pesquisas Econômicas (SPE), da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 140, de 9-7-71.

Nº 327 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Sylvia Maria de Siqueira, Escriturária, Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, à disposição desta CFP, da função de Encarregada do Setor de Controle de Taxas de Seguro (SECOS), da SETAX/DO, da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP/DE nº 152, de 2-8-71.

Nº 328 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Arnaldo Lourenço Vilhena, Escriturário Nível O, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Auxiliar da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 48, de 15-2-68.

Nº 329 — Dispensar, a partir de 17-1-72, Celso Pereira Campos, Escriturário Nível J, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Assistente de Serviço da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 222, de 1-10-71. — Francisco Zardetto de Toledo.

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Secretário-Geral da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP/DE nº 215, de 1-10-71, resolve:

Designar, a partir de 17-1-72, Maria da Glória Ribeiro dos Santos, Escriturária Nível 2-A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para exercer a função de Chefe da Tesouraria, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE nº 13, de 12-1-67, 52, de 19-3-71 e 211, de 1-10-71. — Francisco Zardetto de Toledo.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1972

O Secretário-Geral da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP/DE nº 215, de 1-10-71, resolve:

Nº 29 — Dispensar, a partir de 10-2-72, Vera Regina Lucena Maciel, Escriturária, Nível L, do Quadro de

Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Secretária, designada pela Portaria CFP/DE nº 293, de 20-12-71.

Nº 30 — Dispensar, a partir de 16-2-72, Maria Therezinha de Araújo Braz, Oficial de Administração, Nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta CFP, da função de Assistente Técnico, designada pela Portaria CFP/DE nº 294 de 20 de dezembro de 1971. — Francisco Zardetto de Toledo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 561 — Conceder exoneração a Walmor Bortolato, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, deste Instituto, do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 562 — Conceder exoneração a Joana D'Arc Rocha, Técnico de Contabilidade, referência 12, faixa C, deste Instituto, do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 563 — Conceder dispensa a Iolanda Maria Pompeu de Barros e Sá Pereira, Contador, referência 16, faixa B, deste Instituto, da função gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Seção de Escrituração Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 564 — Conceder dispensa a Luiz Leite de Queiroz, Advogado, referência 15, faixa A, deste Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 565 — Conceder dispensa a Freddy Roberto Martins Reis, Assistente Administrativo, referência 11, faixa B, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de movimentação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 566 — Conceder dispensa a Marly Carneiro Ferraz, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, deste Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 567 — Conceder dispensa a Walter Teixeira, Redator, referência 14, faixa A, deste Instituto, das funções de Chefe da Oficina Gráfica do extinto IBRA.

Nº 568 — Conceder dispensa a Antonio Jorge Sobral, Assistente Administrativo, referência 11, faixa B, deste Instituto, da função gratificada símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Padronização e Tipificação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 569 — Conceder dispensa a Geraldo Moraes Filho, Assistente Administrativo, referência 11, faixa B, deste Instituto, da função gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Seção de Controle de Entrega, da Parte Per-

manente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 570 — Nomear Eugenio Belmiro de Melo Batista, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformado pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

Nº 571 — Nomear José Guerra Vieira, Colaborador Contábil, CLT, deste Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional Leste Setentrional, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 572 — Designar Iolanda Maria Pompeu de Barros e Sá Ferreira, Contador, referência 16, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Serviço Executivo de Finanças da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 573 — Designar Luiz Leite de Queiroz, Advogado, referência 15, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 574 — Designar Nathanael Nonato de Faria, Contador referência 15, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Serviço de Auditoria da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163 de 1972.

Nº 575 — Designar Rogerio Vellozo Venturini, Economista, referência 15, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e tran-

sitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Registro e Controle do Serviço de Auditoria da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 576 — Designar Joana D'Arc Rocha, Técnico de Contabilidade, referência 12, faixa C, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exame de Prestação de Contas do Serviço Executivo de Finanças da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 577 — Designar Walmor Bortolato, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Títulos e Convênios do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 578 — Designar João Batista Ramos da Silva, Técnico de Contabilidade, referência 12, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Análise e Programação Financeira do Serviço de Administração Financeira da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163 de 1972.

Nº 579 — Designar Sylvio Paes Taveiros, Auxiliar Administrativo, referência 8, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Registro e Controle do Serviço de Administração Financeira da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 580 — Designar Marly Carneiro Ferraz, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Secretá-

rio Administrativo da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 581 — Designar Romeu de Vasconcelos Noronha e Menezes, Técnico de Organização e Métodos, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Administração da Sede dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada nos termos da citada EM/DASP nº 163 de 1972.

Nº 582 — Designar Sergio da Silva, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Almoxarifado Geral do Serviço de Material da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 583 — Designar Clamildes de Araujo, Condução de Automóveis, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Garagem do Serviço de Transportes da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

PORTARIA Nº 584, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

Designar Geraldo Moraes Filho, Assistente Administrativo, referência 11, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Entrega do Serviço de Compras da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

PORTARIA Nº 585, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25,

do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-72, publicado no *Diário Oficial* de 10 de março de 1972, resolve:

Designar Maria das Dores Rezende Machado, Auxiliar Administrativo, referência 7, faixa B, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 586 — Designar Walter Teixeira, Redator, referência 14, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Gráfica dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

N.º 587 — Designar Antonio Carlos Sodré, Fotógrafo, referência 9, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Foteólito da Seção Gráfica dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

N.º 58 — Designar Maximino Boente Netto, Revisor, nível 19-A, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Programação e Controle da Seção Gráfica dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971.

N.º 589 — Designar Jonson Almir Gomes de Souza, Auxiliar Administrativo, referência 8, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Obras e Conservação da Seção de Administração da Sede dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporá-

vel ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

PORTARIA N.º 590, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-72, publicado no *Diário Oficial* de 10 de março de 1972, resolve:

Designar José Severino, mecânico de máquinas e motores, referência 8, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Máquinas e Aparelhos da Seção de Administração da Sede dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163 de 1972.

PORTARIA N.º 591, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

Designar Antonio Jorge Sobral, Assistente Administrativo, referência 11, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Padronização e Tipificação do Serviço de Material da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 614 — Conceder exoneração a Ruy Lourenço Martins, Economista, referência 18, faixa D, regido pela CLT, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Tributação do Departamento de Cadastro e Tributação, do extinto IBRA, revogando em consequência a Portaria n.º 99, de 12 de fevereiro de 1969.

N.º 615 — Conceder exoneração a Raul Lourenço Martins, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 13, faixa C, regido pela CLT, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Cadastro e Tributação, do extinto IBRA, revogando em consequência a Portaria n.º 28, de 19 de janeiro de 1971.

N.º 616 — Conceder dispensa a Lucio Inocência de Oliveira, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 12, faixa B, regido pela CLT, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Controle de Tributos do Setor de Tributação do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Brasília, do extinto IBRA, revogando em consequência a Portaria n.º 183, de 31 de março de 1969.

N.º 617 — Conceder dispensa a Edson de Melo Monteiro, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 12, faixa B, regido pela CLT, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Cordenação dos Órgãos Regionais da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, do extinto IBRA, revogando em consequência a Portaria n.º 598, de 20 de julho de 1971.

N.º 618 — Nomear Ruy Lourenço Martins, Economista, referência 18, faixa D, regido pela CLT, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Tributação do Departamento de Cadastro e Tributação, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971.

N.º 619 — I — Nomear Guilherme Henrique Vidal, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, regido pela CLT, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Norte, transformado pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971.

II — Conceder ao referido servidor ajuda de custo equivalente a 3 (três) meses de vencimentos.

N.º 620 — Nomear Raul Lourenço Martins, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 13, faixa C, regido pela CLT, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Assistente do Departamento de Cadastro e Tributação, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971.

N.º 621 — Nomear Edson de Melo Monteiro, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 12, faixa B, regido pela C.L.T., para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-72, publicado no *Diário Oficial* de 10 de março de 1972, resolve:

N.º 622 — Designar Mario Pássaro Dreux de Toledo, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, servidor CLT, deste Instituto, para em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos e Normas Cadastrais da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163 de 1972.

N.º 623 — Designar Maria Cristina Machado Loewenstein, Técnico de Educação Rural, referência 15, faixa A, servidor CLT, deste Instituto, para em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Manutenção e Controle dos Cadastros da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP número 163-72.

N.º 624 — Designar Lucio Inocência de Oliveira, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 12, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Tributação da Divisão de Cadastro da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

N.º 635 — Designar Joel de Oliveira Monte, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, servidor CLT, deste Instituto, para em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Microfilmagem da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

N.º 626 — Designar Gladstone José Soares Teixeira, Assistente de Cadastro e Tributação, referência 9, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para em caráter excepcional e transitório desempenhar os encargos concernentes à Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação no Estado do Piauí, da Coordenadoria Regional do Meio-Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformado pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP n.º 163 de 1972. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

PORTARIA N.º 636, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

Considerando o disposto no artigo 103, alínea "d", do Regimento Interno do INCRA: e

Considerando solicitação do Senhor Diretor de Cadastro e Tributação, resolve:

Estender a Raul Lourenço Martins, Assistente do Departamento de Ca-

dastror e Tributação a faculdade de Ordenador de Despesa prevista no artigo 80, do Decreto-lei n.º 200-67, para conceder passagens e diárias a servidores do Departamento, nos limites das normas em vigor, e na ausência de seus titulares.

PORTARIA N.º 637, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e, tendo em vista o contido no Of. CR-04/G n.º 210-72, resolve:

Designar Sylvio Ferreira da Silva, Engenheiro Agrônomo, Nível 22-C, para exercer as funções de Executor do Convênio celebrado, em 18 de dezembro de 1970, entre este Instituto e a Companhia de Electricidade de Brasília — CEB, ficando o mesmo responsável pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos re-

ursos recebidos do INCRA, em decorrência do mencionado Convênio. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 149, DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII, do art. 3.º, da Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3 e 24, do Decreto número 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Designar o Fiscal Arrecadador nível "9", Paulo Horácio de Souza Barros, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para Substituto da Secretária do Departamento de Operações desta SUDEPE, em seus impedimentos eventuais, de acordo com os artigos 72 e 73, parágrafo 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — João Cláudio Dantas Campos, Superintendente.

31, as quais informam que o interessado presta assistência zootécnica à Divisão de Zootecnia do Departamento de Produção Animal da Secretaria de Agricultura do Estado da Guanabara e na Universidade Federal Fluminense está vinculada a disciplina de Zootecnia Especial do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Veterinária;

b) que há compatibilidade de horário, conforme indicações às páginas 30 e 31; no Departamento de Produção Animal o seu horário é cumprido de 2a. a 6a. feira das 7.30 às 14.00 horas e na Universidade Federal Fluminense, às 2as, 4as, e 6as. feiras, de 18.00 às 22.00 horas.

A Comissão, em 27.09.71. — *Jacinho Machado de Mendonça Jr.*, Presidente. — *Joaquim Sísio Rocha*. — *Ary Loureiro Accioly*.

Processo n.º 9.323-71

Interessado: Hagar Espanha Gomes.

Em atendimento à designação do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, através da Portaria n.º 769, de 24 de setembro de 1971, esta Comissão, em reunião de 19 de outubro de 1971, após exame do processo n.º 9.323-71, considerar que a Professora Hagar Espanha Gomes está licitamente apta a acumular os cargos de Bibliotecária do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação e o de Professor Assistente de Bibliografia e Referência nesta Universidade, visto que existe correlação de matéria e os horários cumpridos são os seguintes: no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, diariamente de 13.00 às 19.30 horas e no Instituto de Arte e Comunicação Social às 2as, 4as, e 6as, de 8.00 às 12.00 horas. — *Dyrse Barreto Taveira*. — *Israel Alves Pedrosa*. — *Fernando Barreto*, Presidente.

Processo n.º 9.249-71

Interessada: Marlene Castro Correia.

A Comissão instituída pelo Magnífico Reitor da UFF, através da Portaria n.º 642-71, de 3.9.71, para examinar o processo em causa, conclui pelo seguinte:

Parecer

A Professora Marlene de Castro Correia foi nomeada para o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20 do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, junto ao Departamento de Literatura, pela Portaria número 591, de 4 de agosto de 1971.

1. A fis. 13 do presente processo declara a interessada exercer apenas o cargo de Professor Assistente de Ensino Superior EC-503.20, Literatura Brasileira, QUP da UFRJ.

2. Os documentos constantes do processo registram que a Professora vai lecionar a mesma disciplina no exercício dos dois cargos, o que exclui qualquer dúvida quanto à correlação de matérias.

3. O professor em tela cumpre os seguintes horários de trabalho:

a) como Professor na Faculdade de Letras da UFRJ:

2as. — das 13 às 18 horas.
3as. — das 14 às 19 horas.
4as. — das 13 às 18 horas.
5as. — das 12 às 18 horas.
6as. — das 14 às 19 horas.

b) como Professor no Instituto de Letras da UFF:

2as. e 4as. — das 8 às 12 horas.
5as. — das 18 às 22 horas.

Diante do exposto, esta Comissão declara que é lícita e legítima a acumulação pretendida.

Em 28 de setembro de 1971 — *Paulo de Almeida Campos*, Presidente. — *Maria Helena Peixoto Korschitz*. — *Teresinha de Jesus Gomes Lankenau*.

Processo n.º 9.285-71

Interessado: Vicente de Paulo Leitão.

A Comissão instituída pelo Magnífico Reitor da UFF, através da Portaria n.º 699, de 16 de setembro de 1971, para se pronunciar sobre este processo, concluiu pelo seguinte:

Parecer

O professor Vicente de Paulo Leitão foi nomeado para o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20 do QUP desta Universidade, junto ao Departamento de Teoria e Prática de Ensino.

1 — A fis. 3, o interessado declara exercer o cargo de Professor Assistente, nível 20 do QP da Faculdade de Educação do UFRJ. O exercício de um cargo de magistério não constitui obstáculo ao exercício de outro cargo de magistério.

2 — Os programas apresentados mostram perfeita correlação de matérias, pois ambas dizem respeito à área de Teoria e Prática do Ensino.

3 — O Professor em questão cumpre os seguintes horários:

a) como Professor Assistente na Faculdade de Educação da UFRJ:

2a. feira — das 13 às 17 horas
3a. feira — das 15 às 20 horas
4a. feira — das 9.30 às 11.30 horas
5a. feira — das 14.30 às 16.30 horas.

b) como Professor na Faculdade de Educação da UFF:

3as. feira — das 8 às 12.00 horas.
4a. feira — das 17.30 às 21.30 horas.
6ª feira — das 17.30 às 21.30 horas.

Pelo exposto, esta Comissão declara ser lícita a acumulação pretendida.

Em 3 de novembro de 1971. — *Paulo de Almeida Campos*, Presidente. — *Maria Helena Peixoto Korschitz*. — *Teresinha de Jesus Gomes Lankenau*.

Processo n.º 9.287-71

Interessada: Lélia Galvão Caldas Cunha.

Em atendimento à designação do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, através da Portaria n.º 886, de 23 de novembro de 1971, esta Comissão em reunião de 19 de outubro de 1971, após exame do processo n.º 9.287-71, esta Comissão em reunião de 19 de outubro de 1971, após exame do processo número 9.287-71, considerar que a Professora Lélia Galvão Caldas Cunha está licitamente apta a acumular os cargos de Bibliotecária do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação e o de Professor Titular de Organização e Administração de Bibliotecas nesta Universidade visto que existe correlação de matéria e os horários cumpridos são os seguintes:

no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, diariamente de 12.00 às 19.00 horas e no Instituto de Arte e Comunicação Social às 3as., 4as., 5as., de 8.00 às 12.00 horas. — *Fernando Barreto Taveira*. — *Israel Alves Pedrosa*.

Processos n.º 9.264-71

Interessado: Leon Rabinovitch. Parecer da Comissão de Professores designada pela Portaria n.º 736, de 26 de setembro de 1971:

1 — A Comissão de Professores incumbida de apurar a acumulação de cargos no processo n.º 9.264-71, referente a Leon Rabinovitch, está constituída pelos seguintes professores: *Alvaro Noronha da Costa* (Presidente). — *Ida de Vattimo Gil*. — *Dulce Gomes Dajfon*.

A Comissão deve se pronunciar se há compatibilidade de horário e correlação de matérias entre os dois

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato do porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

vidades no cargo de Auxiliar de Ensino na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Vide em anexo pág. 40).

4 — Baseados na citada declaração (pág. 40) e nas declarações do Diretor da Faculdade de Farmácia da UFRJ (pág. 29) e do Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF (página 30), os Membros desta Comissão chegaram às seguintes conclusões:

a) Que há compatibilidade de horários, a saber:

Na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2as., 4as. e 6as. feiras, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

b) Na Faculdade de Farmácia da U.F.F., 3as. e 5as. feiras, de 17 às 21 horas, sábados de 8 às 12 horas.

c) Que há correlação de matérias entre dois cargos de Professor Assistente de Farmacognosia e Auxiliar de Ensino na UFRJ.

Niterói, 4 de outubro de 1971. — *Alvaro Noronha da Costa*, Presidente. — *Ida de Vattimo Gil*. — *Dulce Gomes Dajfon*.

Processo n.º 9.292-71

Interessado: Jorge da Silva Paula Guimarães.

Compulsados e examinados os documentos que integram o processo, considerou esta Comissão:

1 — É lícita a acumulação de cargos de Pesquisador em Biologia, do Ministério da Saúde e de Professor Titular de Histologia nesta Universidade.

2 — É lícita a situação funcional de tempo integral e dedicação exclusiva exercida nesta Universidade, uma vez que o interessado foi posto à disposição da mesma para esses fins pela Fundação Instituto Oswaldo Cruz, conforme anexo da COPERTIDE:

A Comissão, em 22.10.71 — *Achilles Scorzelli Júnior*, Presidente. — *José Herminio Guasti*. — *Ruth Alanz*.

Processo n.º 9.298-71

Interessado: Acácio Miguel de Szechy.

A Comissão designada pela Portaria n.º 667, de 10 de setembro de 1971, publicada no BS n.º 19, de 14 de setembro de 1971, examinando o processo n.º 9.298-71, referente a Acácio Miguel Szechy, é de parecer que é válida a acumulação em pauta, considerando:

a) que há correlação de matérias pelas declarações das páginas 30 e

cargos exercidos pelo Prof. Leon Rabinovitch, de acordo com a Lei número 4.881-A-65;

3 - A Comissão depois de estudar o processo n.º 9.284-71, mandou convocar o Professor Leon Rabinovitch, para comparecer no dia 4 de outubro de 1971, na Faculdade de Farmácia, para que ele se pronunciasse por escrito sobre as suas atividades no cargo de Farmacêutico do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos do Estado (vide declaração em anexo pag. 40).

4 - Baseado na citada declaração (pag. 40) e nas declarações do Chefe dos Serviços Administrativos da SV-LEPF (pag. 27) e do Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF (página 31) os membros desta Comissão chegaram às seguintes conclusões:

a) Que há compatibilidade de horários, a saber:

1 - No laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos do Estado da Guanabara - diariamente de 8.00 às 12.00 horas.

a) 2 - Na Faculdade de Farmácia da UFF de 2a. a 6a., das 17.00 às 21.00 horas.

Sábado de 14.00 às 18.00 horas.
b) Que há correlação de matérias entre os dois cargos de Professor Assistente de Microbiologia Enzimologia das Fermentações e Farmacêutico na Secretaria de Saúde no Estado da Guanabara.

Niterói, 4 de outubro de 1971 - Alvaro Noronha da Costa, Presidente. - Ida de Vattimo Gil. - Dulce Gomes Daflon.

Processo n.º 9.314-71

Interessado: Salvador Alves Pereira.

Parecer da Comissão de Professores designada pela Portaria n.º 736, de 20 de setembro de 1971:

1 - A Comissão de Professores incumbida de apurar a acumulação de cargos no processo n.º 9.314-71, referente a Salvador Alves Pereira, está constituída pelos seguintes Professores: Alvaro Noronha da Costa (Presidente). - Ida de Vattimo Gil. - Dulce Gomes Daflon.

- A Comissão deve se pronunciar se há compatibilidade de horário e correlação de matérias entre os dois cargos exercidos pelo Prof. Salvador Alves Pereira, de acordo com a Lei n.º 4.881-A-65;

3 - A Comissão depois de estudar o processo n.º 9.314-71, mandou convocar o Professor Salvador Alves Pereira, para comparecer no dia 4 de outubro de 1971, na Faculdade de Farmácia, para que ele se pronunciasse por escrito sobre as suas atividades no cargo de Farmacêutico do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos do Estado da Guanabara (vide declaração em anexo página 31).

4 - Baseados na citada declaração (página 31) e nas declarações do Chefe dos Serviços Administrativos da SV-LEPF (página 20) e do Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF (página 31) os membros desta Comissão chegaram às seguintes conclusões:

a) Que há compatibilidade de horários a saber:

a) 1 - No Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos do Estado da Guanabara diariamente de 8.00 às 12.00 horas.

2 - Faculdade de Farmácia da UFF de 2a a 6a., das 17.00 às 21.00 horas.

Sábado de 14.00 às 18.00 horas.
b) Que há correlação de matérias entre os cargos de Professor Assistente de Tecnologia Farmacêutica da UFF e Farmacêutico na Secretaria de Saúde no Estado da Guanabara.

Niterói, 2 de outubro de 1971. - Alvaro Noronha da Costa, Presidente. - Ida de Vattimo Gil. - Dulce Gomes Daflon.

Processo n.º 9.322-71

Interessada: Alice Barros Maia. Parecer

A professora Alice de Barros Maia, bibliotecária do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, está apta a ocupar o cargo de professor-assistente de Bibliografia e Referência nesta Universidade, visto que existe correção de matéria e os horários cumpridos são os seguintes: no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação diariamente de 13.30 às 19.50 e no Instituto de Arte e Comunicação Social às terças, quartas e quintas-feiras de 08.00 às 12.00 horas. - Dyse Barreto Taveira. - Israel Alves Barbosa. - Fernando Barreto, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 279, DE 15 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração, a partir de 15 de dezembro de 1971, a Ivan Simões, matrícula número 2.273.257, do cargo de Auxiliar de Desenho, nível 12, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, lotado na Escola de Medicina Veterinária da UFBA.

PORTARIA N.º 283, DE 16 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração, a partir de 1 de abril de 1972, a Leopoldo Afrânio Bastos do Amaral Júnior, matrícula número 1.938.606, Agregado ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, na função gratificada de Chefe de Expediente e Contabilidade, símbolo 8-F, lotado na Escola de Belas Artes da UFBA.

PORTARIA N.º 286, DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração, a partir de 24 de fevereiro de 1972, a Herval Souza de Santana, matrícula número 2.023.644, do cargo de Armazenista, nível 10, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Arquitetura da UFBA. - Lafayette de Azevedo Pondé.

Retificações

Na publicação da Portaria n.º 183, de 11 de fevereiro de 1972, feita no Diário Oficial de 21 de março de 1972, a página 1.054, onde se lê:

"Art. 10, Item III, parágrafo único combinado com o art. 102, alínea "a";

Lê-se: "Art. 101, Item III, parágrafo único combinado com o art. 102, item I, alínea "a".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da

Exposição de Motivos n.º 338-71, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 1971, resolve:

N.º 45 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Julião Teles da Costa, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 46 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Félix Ramalho, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 47 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amparo Costa Tavares, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 48 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Mair Neri dos Santos, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 49 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Terezinha de Freitas Ayres, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 50 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lisbela Marques Braga, para o cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204-9A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 52 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Vicência de Oliveira, para o cargo de Oficial de Administração, código AF-20112A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Marjorie Menezes Siqueira, exoneração a pedido. - Aloysio da Costa Chaves.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 24.336-72.

Interessado: Luiz Cláudio Lopes Alves de Oliveira

Lícita a acumulação das funções de Professor de Química da Escola Técnica Federal de Santa Catarina e Auxiliar de Ensino do Departamento de Química do Centro de Estudos Básicos da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

Cumprindo determinações expressas na Portaria n.º 88-72 de 24-2-72, do Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, a Comissão abaixo assinada apresenta o seguinte parecer:

Correlação de Matérias

O Professor Luiz Cláudio Lopes Alves de Oliveira, licenciado e bacharel em Química pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, é professor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, designado para lecionar Química (nível méd.). é, ain-

da, Auxiliar de Ensino no Departamento de Química do Centro de Estudos Básicos. Para desempenhar esta última função não é condição essencial ser licenciado em Química. No caso de Química o referido professor teve todos os ensinamentos de Química necessários para o livre exercício de sua profissão, além de outros mais, existindo pois correlação de matérias entre as funções exercidas.

Compatibilidade de Horários

O Professor Luiz Cláudio Lopes Alves de Oliveira, exerce o seu trabalho no Departamento de Química do Centro de Estudos Básicos no seguinte horário:

2.º, 4.º e 6.º feiras das 7.30 às 12.00 horas

3.º feiras das 13.30 às 16.00 horas
2.º e 5.º das 13.30 às 17.00 horas, sob o regime de 24 horas semana. Enquanto que na Escola Técnica Federal de Santa Catarina está sujeito ao horário compreendido entre as 18.30 horas e 22.30 horas, do 2.º e 6.º

Do exposto, esta Comissão acha bem julgar lícita a correlação de matérias e compatíveis os horários de trabalho do Professor Luiz Cláudio Lopes Alves de Oliveira.

Florianópolis, 6 de março de 1972. - Eugênio Titericz, Presidente - Aldo Schütz, Cláudio Furtado Lemos - Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

Processo n.º 05-104 - AAD. Interessado: Gilda Rocha

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério.

PARECER

E' submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria n.º 166, de 10.6.68, o processo n.º 05-104 - AAD de interesse do docente Gilda Rocha para o efeito do julgamento da Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários, de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 e do Decreto n.º 59.876, de 6 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos Órgãos próprios da Reitoria que consideraram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa firmada a respeito, em se tratando do exercício cumulativo de dois cargos de magistério, capitulado entre as exceções previstas na Constituição do Brasil, em vigor.

3. Relativamente à correlação de matérias, entre os dois cargos de magistério acumuláveis, que compete a esta Comissão julgar, o interessado, exercerá no Centro de Estudos Gerais desta Universidade, os encargos de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de História, cumprindo atribuições docentes constantes do respectivo programa de ensino anexo aos autos.

Cumulativamente exerce outro cargo de magistério superior, no caso, Professora de História Medieval da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina - E. Santo, cumprindo o plano de trabalho, correspondente e também constante dos autos.

Para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério, é exigida uma afinidade maior entre os conhecimentos ministrados nos dois cargos docentes, que devem ser comuns, ainda que diferenciados por graus ou particularidades inerentes às respectivas disciplinas.

Verifica-se, pelo exame dos programas de ensino, planos de trabalho e obrigações docentes, dos dois cargos, constantes dos autos, que, megavelmente existe a exigida correlação de matérias, ressaltada da documentação apresentada pelo interessado e da discriminação dos respectivos cargos.

4. Quanto à compatibilidade de horários outro requisito essencial que compete a esta Comissão, somos de parecer pela existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos, nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos normalmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o repouso, abaixo transcrito, dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na UFES: às 2.^{as}, 3.^{as} e 4.^{as} feiras das 8,00 às 11,00 horas; e às 5.^{as} feiras das 7,00 às 9,00 horas; às 6.^{as} feiras das 8,00 às 9,00 horas; totalizando 12 horas semanais;

b) Na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina: às 6.^{as} feiras das 20,30 às 22,10 horas e aos sábados das 10,00 às 11,49 e das 13,00 às 14,30 horas; num total de 4,50 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de parecer que existem evidentes correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Gilda Rocha. Vitória, 10 de março de 1972. — Nilo Martins da Cunha.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, realizada no dia 10.3.72, decidiu, por unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicada no Diário Oficial da União na forma da Lei.

Vitória, 10 de março de 1972. — João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — Nilo Martins da Cunha, Relator. — Mário Bonzano, Membro. — Alberto Stange Junior, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 30-A, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Carlos Jussler Trindade dos Santos, 2.824, Diretor da Diretoria de Assuntos Docentes, símbolo 6-C, para substituir o Coordenador de Assuntos Administrativos, símbolo 5-C, desta Universidade nas faltas e impedimentos do titular. — Genário Alves Fonseca.

PORTARIA Nº 45, DE 1 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, de conformidade com o artigo 29 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolvem.

Transferir, de acordo com o artigo 28 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Aluísio José Maria de Sousa, n.º 1.424, ocupante do cargo de Professor-Adjunto, EC.502, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para cargo idêntico do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal da Paraíba. — Otto de Brito Guerra, Vice-Reitor, em exercício de Reitor da UFRN — Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, Reitor da UFRPB.

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear o Professor Manoel Mariano da Silva, 2.654, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Diretoria de Finanças, símbolo 6-C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — Genário Alves Fonseca.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 5.526, DE 15 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jorge Brandão Linhares, Laboratorista, ... P-1602.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a contar de 1º de março de 1972.

PORTARIA Nº 5.536, DE 16 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, na forma do parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, em vaga decorrente da dispensa de Genérico José de Quadros, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 28 de agosto de 1970 e publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, Argemiro Martins Coelho, para exercer a função de Auxiliar "A" do Gabinete do Reitor, percebendo Cr\$ 518,00 (quinhentos e dezoito cruzeiros) mensais, acrescido de 50% (cinquenta por cento), em razão de não possuir qualquer vínculo com o serviço público em geral, conforme o permitido

pela Observação nº 2 da Tabela que acompanha o Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970.

PORTARIA Nº 5.547, DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nomear Alexandre Máximo Chaves Amêndola para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Coordenador do Campus Avançado de Roraima, criado pelo Decreto nº 70.279, de 14 de março de 1972 e publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 5.559 — Dispensar, a partir de 6 de março de 1972, o servidor Adão Silvino Londero da função de Ajudante "A" do Gabinete do Reitor, constante da Tabela de Representação de Gabinete desta Universidade, para a qual foi designado pela Portaria nº 3.512, de 6 de abril de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio subsequente.

Nº 5.561 — Designar, na forma do parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, em vaga decorrente da dispensa de Adão Silvino Londero, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 28 de agosto de 1970 e publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, Wolney Gaspar Portalet, para exercer a função de Ajudante "A" do Gabinete do Reitor, percebendo Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) mensais, a título de gratificação pela Representação de Gabinete, valor estabelecido pelo Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970, com alteração introduzida pelo artigo 11 do Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971.

II. — Dispensar o mesmo servidor da função de Ajudante "B" do Ga-

bineta do Reitor, para a qual foi designado pela Portaria nº 4.852, de 6 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio subsequente.

III — O presente ato, vigora a partir de 21 de março de 1972.

Nº 5.562 — Dispensar, a partir de 31 de março de 1972, a servidora Sheila Pires da Rocha da função de Ajudante "C" do Gabinete do Reitor constante da Tabela de Representação de Gabinete desta Universidade, para a qual foi designada pela Portaria nº 4.290, de 4 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

PORTARIA Nº 5.563 DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nomear Augusto Ribas Maciel para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Gabinete, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963 e publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1963, e vago em decorrência da exoneração de Antônio Carlos Machado.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 5.579 — Dispensar, a pedido, Carmen Souza Coelho, Oficial de Administração, AF.201.14.Bº da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função Seção de Classificação de Cargos da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal.

Nº 5.580 — Dispensar, a pedido, Gladis Mariza Marchisio Crispim, Oficial de Administração, AF.201.12A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens da Divisão do Pessoal. — José Mariano da Rocha Filho

Nº 5.581 — 1) Promover, a partir de 31 de março de 1971, de acordo com o art. 3º do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, os funcionários a seguir discriminados, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em vagas oriundas do Decreto número 62.518 de 9 de abril de 1968:

I — Na série de classes de Pedreiro, da classe A.101.8.A para a classe A.101.9.B, por merecimento: Adão Santos de Araújo Luiz Barboza Pereira

2) Promover, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, os funcionários a seguir discriminados, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em vagas oriundas dos Decretos ns. 60.905 de 28 de junho de 1967 e 64.672 de 10 de junho de 1969:

I — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, da classe GL.303.7A, par a classe GL.303.8B, por merecimento:

a) a partir de 31 de março de 1971:

Jurema Madruga Neves
Therezinha Rodrigues

b) a partir de 30 de setembro de 1971:

Elói Dias Jesuino

c) a partir de 31 de março de 1972, em vaga decorrente da exoneração de Vítor Domingos Noal:

Maria de Lourdes dos Santos. — Hélyos Homero Bernardi — Vice-Reitor.

IMPÔSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

DECRETO-LEI Nº 1.038, DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.136

Preço: 7Cr\$ 0,80

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-662-72, resolve:
Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 7ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do Processo CFEP-662-72 ao CREP — 7ª Região para as medidas contábeis indicadas.
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — *Afonso Armando de Lima Vitule*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 7ª REGIÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		49.795,12	311 PESSOAL	19.210,17		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
151 MULTAS	43.430,00		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	38.900,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	77.091,28	120.521,28	314 ENCARGOS DIVERSOS	15.670,95		
		170.316,40	315 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	81.781,12	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.535,28	140.316,40
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS		10.000,00	
			413 MATERIAL PERMANENTE			
			42 INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	30.000,00
			426 DIVERSAS INVERSÕES			
TOTAL		170.316,40	TOTAL			170.316,40

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	170.316,40	140.316,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	30.000,00
TOTALS	170.316,40	170.316,40

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:
Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo.
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — *Afonso Armando de Lima Vitule*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 6ª REGIÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		51.235,00	311 PESSOAL	45.043,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
151 MULTAS	8.674,50		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.760,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	53.596,00	59.270,50	314 ENCARGOS DIVERSOS	3.000,00		
			315 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.001,40	70.304,40	
2 RECEITAS DE CAPITAL			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.201,10	110.505,50
242 AUXÍLIO DO ESTADO		5.000,00	4 DESPESAS DE CAPITAL			
		115.505,50	41 INVESTIMENTOS			
			413 MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
TOTAL		115.505,50	TOTAL			115.505,50

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	115.505,50	110.505,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	5.000,00
TOTALS	115.505,50	115.505,50

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-680-72-72, resolve:
 Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 10ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-680-72 ao CREP — 10ª Região para as medidas contábeis indicadas.
 Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 7ª REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		9.463,00	311 PESSOAL	1.487,68		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	1.584,00		
151 MULTAS	330,70		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.070,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.513,80	3.844,50	314 ENCARGOS DIVERSOS	2.800,00	9.941,68	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.975,82	12.917,50
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			412 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			390,00
TOTAL		13.307,50	TOTAL			13.307,50

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	13.307,50	12.917,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	390,00
TOTAL	13.307,50	13.307,50

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-657-72, resolve:
 Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-657-72 ao CREP — 6ª Região para as medidas contábeis indicadas.
 Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 10ª REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		36.965,00	311 PESSOAL	7.800,00		
12 RECEITA PATRIMONIAL			312 MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00		
122 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.000,00	313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.550,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			314 ENCARGOS DIVERSOS	10.847,00	47.097,00	
151 MULTAS	4.556,00		32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	17.762,00	22.318,00	323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.286,00	61.383,00
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			413 MATERIAL PERMANENTE			1.900,00
TOTAL		63.283,00	TOTAL			63.283,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	63.283,00	61.383,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	1.900,00
TOTAL	63.283,00	63.283,00

RESOLUÇÃO Nº 590, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 11ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		28.562,00	311 PESSOAL	3.900,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00		
151 MULTAS	1.000,00		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.850,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	19.150,00	20.150,00	314 ENCARGOS DIVERSOS	1.050,00		
			315 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00	20.950,00	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.398,40	42.348,40
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			413 MATERIAL PERMANENTE		2.500,00	2.500,00
			SUB - TOTAL			44.848,40
			SUPERAVIT			3.863,60
TOTAL		48.712,00	TOTAL			48.712,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	48.712,00	42.348,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	2.500,00
SUPERAVIT	--	3.863,60
TOTAL	48.712,00	48.712,00

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo CFEP -692-72, resolve:

Aprovar o Reajustamento Orçamentário de 1972 do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, conforme quadro em anexo. Sala das Sessões, 23 de março de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 2ª REGIÃO
REAJUSTAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		163.540,00	311 PESSOAL	127.414,00		
12 RECEITA PATRIMONIAL			312 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00		
121 RECEITA IMOBILIÁRIA		12.000,00	313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.900,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			314 ENCARGOS DIVERSOS	53.300,00	269.414,00	
151 MULTAS	69.050,00		32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	169.790,00	238.840,00	321 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.366,00	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR		102.600,00	4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			412 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	61.200,00		
			413 MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	83.200,00	516.980,00
TOTAL		516.980,00	TOTAL			516.980,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	516.980,00	433.780,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	83.200,00
TOTAL	516.980,00	516.980,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 15 de março de 1972

Processos:

Nº 5.600-67 — Waldyr de Assis Ribeiro. — Cancele-se o registro.
 Nº 6.153-67 — Simplex S. A. Engenharia, Indústria e Comércio. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 5.327-69 — Construtora Norberto Odebrecht S. A. Comércio e Indústria. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 5.828-70 — Peso — Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 8.640-71 — Construtora Toluca Ltda. — Registre-se, ad-referendum da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 673-72 — Construtora Nascimento Valadares Ltda. — Registre-se.

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA — 1ª REGIÃO

Relação dos Profissionais da Química Registrados entre 1-1-71 e 31-12-71
 SÉRIE "S" (SUPERIOR)

Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data
407-S	Francisco Pinto de Carvalho — Químico Industrial	407-05-01-71
408-S	Lilavata Izapovitz Romanelli — Bacharel em Química	408-05-01-71
409-S	Ubirajara Leal de Castro — Engenheiro Químico	409-05-01-71
410-S	Clotilde Otília Barbosa — Licenciado em Química com atribuições de Bacharel	410-05-01-71
411-S	Eder Paulo Moreira — Licenciado em Química com atribuições de Bacharel	411-08-01-71
412-S	José Jacob Dias Polito — Químico Industrial	412-11-01-71
413-S	José dos Santos Rebouças — Engenheiro Químico	413-11-01-71
414-S	Walter Hart — Engenheiro Químico	414-11-01-71
415-S	Agenor José dos Santos — Engenheiro Químico	415-11-01-71
416-S	Roberto de Menezes Maron — Engenheiro Químico	416-11-01-71
417-S	Luiz Jacinto de Figueiredo — Engenheiro Químico	417-11-01-71
418-S	Raimundo Nonato Ribeiro Vieira — Engenheiro Químico	418-27-01-71
419-S	Onivaldo Tadeu Roston Chagas — Engenheiro Químico	419-29-01-71
420-S	Carlos Alberto Britto Gaudenzi — Bacharel em Química	420-29-01-71
421-S	Heron de Carvalho — Bacharel em Química	421-29-01-71
422-S	Ernani Ottoni de Oliveira — Bacharel em Química	422-29-01-71
423-S	Rogério Noce Rocha — Engenheiro Químico	423-10-02-71
424-S	Mariângela de Oliveira — Licenciado em Química com atribuições de Bacharel	424-10-02-71
425-S	Maria Sandra Coelho Mitzkiewicz — Bacharel em Química	425-10-02-71
426-S	Alvaro Barbosa Carneiro — Bacharel em Química	426-10-02-71
427-S	Hidetoshi Nagashi — Engenheiro Industrial — Modalidade Química	427-18-03-71
428-S	João Duder Peixoto — Engenheiro Químico	428-18-03-71
429-S	José Augusto Silva Prudente — Químico Industrial	429-18-03-71
430-S	Luiz Carlos Petrocchi Corrêa — Engenheiro Químico	430-18-03-71
431-S	Miguel Angeli Bento Oliveira — Engenheiro Químico	431-18-03-71
432-S	Silvio Alexandre Menezes Guimarães — Químico	432-18-03-71
433-S	Theodor Libet Westphalen — Bacharel em Química	433-18-03-71
434-S	Ana Maria Junqueira Ayres Tourinho — Bacharel em Química	434-18-03-71
435-S	Eva Barg — Engenheiro Químico	435-29-03-71
436-S	Hormisdas Bortoloti — Bacharel em Química	436-30-03-71
437-S	José Tavares Almeida — Bacharel em Química	437-13-04-71
438-S	Fernando Baratelli Júnior — Engenheiro Químico	438-26-04-71
439-S	José Roberto de Oliveira Torres — Químico Industrial	439-03-05-71
440-S	Paulo Gilberto Silva — Engenheiro Químico	440-12-05-71
441-S	Luiz Sergio Vieira — Engenheiro Químico	441-17-05-71
442-S	Francisco Marcos Leroy — Engenheiro Químico	442-25-05-71
443-S	Alvaro Manuel Sarmiento Pinto Leite — Engenheiro Químico	443-28-05-71
444-S	Marcelo Reis Correa — Engenheiro Químico	444-03-06-71
445-S	Maria Augusta Mudado Silva — Engenheiro Químico	445-08-06-71
446-S	Laura Maria da Costa — Engenheiro Químico	446-08-06-71
447-S	Isaias Passos — Químico Industrial	447-05-06-71
448-S	Alberto Soares D'Almeida — Engenheiro Químico	448-14-06-71

Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data
449-S	Luly Barreto Corrêa de Menezes — Químico Industrial	449
450-S	Renato Amaral — Bacharel em Química	450-22-06-71
451-S	Luiz Santana Ivo — Engenheiro Químico	451-23-06-71
452-S	Carloando Guimarães de Oliveira — Químico Industrial	452-28-06-71
453-S	Olivia Ottoni de Sousa Campos — Bacharel em Química	453-29-06-71
454-S	Yelvo Iral Alves da Silva — Engenheiro Químico	454-05-07-71
455-S	Lupercio Tarcisio de Oliveira — Engenheiro Químico	455-14-07-71
456-S	Maria Suzana Santos — Engenheiro Químico	456-19-07-71
457-S	Maria Auxiliadora Alves Barbosa Coelho — Engenheiro Químico	457-05-08-71
458-S	Alfredo Andrade Filho — Químico Industrial	458-11-08-71
459-S	Ilton Foltran — Engenheiro Químico	459-11-08-71
460-S	Herundino Neves de França Filho — Engenheiro Químico	460-11-08-71
461-S	Sandro Roberto Bayma de Moraes Maia — Engenheiro Químico	461-20-08-71
462-S	Mitsuru Kataoka — Engenheiro Químico	462-27-08-71
463-S	Wellington Geraldo Lima Pereira — Engenheiro Químico	463-31-08-71
464-S	Fernando Rodrigues Franco — Engenheiro Químico	464-31-08-71
465-S	Osório Mendes Quintino Neto — Bacharel em Química	465-21-09-71
466-S	Gualter Madeira Peixoto — Engenheiro Químico	466-22-09-71
467-S	Giljo Passos Macêdo — Engenheiro Químico	467-22-09-71
468-S	Odimar Monteiro dos Santos — Engenheiro Químico	468-22-09-71
469-S	Antônio Carlos Teixeira Franco — Engenheiro Químico	469-22-09-71
470-S	Sady Carlrk — Engenheiro Químico	470-27-09-71
471-S	Antônio Regis Costa Mattedi — Engenheiro Químico	471-13-10-71
472-S	Alfredo Franz Scheible — Engenheiro Químico	472-13-10-71
473-S	Sérgio Ivan Carvalho Martins — Engenheiro Químico	473-20-10-71
474-S	José Domingos de Andrade Azevedo — Engenheiro Industrial — Modalidade Química	474-26-10-71
475-S	Aleir Grohmann — Engenheiro Químico	475-19-11-71
476-S	Dilson Francisco da Cunha — Engenheiro Químico	476-30-11-71
477-S	José Edison de Souza Menezes — Engenheiro Químico	477-01-12-71
478-S	José Lobo Gama — Químico	478-03-12-71
479-S	Mário Nishida — Engenheiro Químico	479-13-12-71
480-S	Edison Pereira de Andrade — Engenheiro Químico	480-27-12-71

Série "M" (Médio)

Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data
284-M	José Mauro Gabino — Técnico Têxtil	284-06-01-71
285-M	Edilson Cardex Santos — Técnico Têxtil	285-11-01-71
286-M	Availdo de Oliveira Soares — Técnico Têxtil	286-11-01-71
287-M	Eraldo José de Melo — Técnico Químico	287-11-01-71
288-M	Luiz Alberto Soares de Melo — Técnico em Laticínios	288-19-01-71
289-M	Marcélia Luiz Dias da Costa — Técnico Químico	289-22-01-71
290-M	José Osório Malta — Técnico Químico	290-27-01-71
291-M	Ediberto Martins Barros — Técnico Químico	291-28-01-71
292-M	Roland Coudry — Técnico Químico	292-28-01-71
293-M	Marcos Antônio Valério Magalhães — Técnico Químico	293-28-01-71
294-M	Paulo Fernando Pessoa — Técnico Químico	294-28-01-71
295-M	João José de Almeida — Técnico Químico	295-28-01-71
296-M	Ranulfo José Lemos — Técnico Químico	296-01-02-71
297-M	Givaldo Menezes — Técnico Químico	297-05-02-71
298-M	Robert William Schofield — Técnico Têxtil	298-05-02-71
299-M	Essio Messora — Técnico em Laticínios	299-11-02-71
300-M	Paulo Jacinto Paschoalino — Técnico em Laticínios	300-20-02-71
301-M	Carlos Augusto Dias de Vasconcelos Gomes — Técnico Químico	301-18-03-71
302-M	Adilton Roberto Ramos Rocha — Técnico Químico	301-18-03-71
303-M	Ariovaldo Miranda — Técnico Químico	303-18-03-71
304-M	José Ives Moreira Lopes — Técnico Químico	304-19-03-71

Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data	Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data
305-M	Manuel Meirelos dos Santos — Técnico Químico	305-18-03-71	362-M	José Marlei de Freitas Mendes — Técnico Químico	362-02-09-71
306-M	Maria José de Oliveira — Técnico em Laticínios	306-18-03-71	363-M	Marco de Andrade Peixoto — Técnico Têxtil	363-03-09-71
307-M	Paulo Roberto de Freitas — Técnico Químico	307-18-03-71	364-M	Edson Della Torres Ferreira — Técnico Químico	364-10-09-71
308-M	Renê dos Santos Neves — Técnico em Laticínios	308-18-03-71	365-M	Jose Walter Ribeiro Galvão — Técnico Químico	365-10-09-71
309-M	Sebastião Duarte Alvares Vieira — Técnico em Laticínios	309-18-03-71	366-M	Valter Ferreira da Silva — Técnico em Laticínios	366-10-09-71
310-M	Tadashi Matsuguna — Técnico em Laticínios	310-19-03-71	367-M	Maciel Gomes da Silveira — Técnico Químico	367-13-09-71
311-M	Gilson de Souza Cardos — Técnico Químico	311-18-03-71	368-M	João Carlos Viana de Castro — Técnico Químico	368-22-09-71
312-M	Luiz Carlos Pestana — Técnico Têxtil	312-22-03-71	369-M	Vitor dos Reis — Técnico Químico	369-30-09-71
313-M	Hyllo Foresti Júnior Químico	313-22-03-71	370-M	Eugênio José Percca — Técnico Têxtil	370-07-10-71
314-M	Antônio Leandro de Souza — Técnico Químico	314-24-03-71	371-M	Paulo Pulici — Técnico Químico	371-08-10-71
315-M	José Alves Guimarães — Técnico Têxtil	315-24-03-71	372-M	Roberto Norte Pereira — Técnico Químico	372-13-10-71
316-M	Antônio Simões de Souza — Técnico Químico	316-30-03-71	373-M	Nancy Costa — Técnico Químico	373-13-10-71
317-M	Manoel Alvarenga — Técnico Têxtil	317-06-04-71	374-M	Orlando Figueiredo Scarpa — Técnico em Laticínios	374-14-10-71
318-M	Wander Junqueira — Técnico em Laticínios	318-12-04-71	375-M	Evandro Junqueira Villela — Técnico em Laticínios	375-15-10-71
319-M	Benedito Vieira de Carvalho — Técnico Químico	319-13-04-71	376-M	Ayberto Magno Leão — Técnico Químico	376-26-10-71
320-M	Jorge Carvalho Reis — Técnico Químico	320-13-04-71	377-M	Maria Aparecida Mamede — Técnico Químico	377-03-11-71
321-M	José Jacir de Menezes — Técnico em Laticínios	321-10-04-71	378-M	Cialdino da Costa Lima — Técnico Químico	378-03-11-71
322-M	Iovaldo Ferreira da Costa — Técnico Químico	322-12-04-71	379-M	Maria da Glória Souza Oliveira — Técnico Químico	379-05-11-71
323-M	Geraldo Roberto Ribeiro — Técnico Químico	323-16-04-71	380-M	Manoel Silvino de Souza — Técnico em Laticínios	380-09-11-71
324-M	Geraldo Nascimento Santos — Técnico Químico	324-22-04-71	381-M	Walter Silveira — Técnico em Laticínios	381-09-11-71
325-M	Jackson Oliveira — Técnico Químico	325-22-04-71	382-M	José Antônio Zago — Técnico Químico	382-11-11-71
326-M	Antônio Evrágio Soeiro — Técnico Químico	326-04-05-71	383-M	Carlos Corrêa Ruffato — Técnico Químico	383-12-11-71
327-M	Maurício Erico Ferracini Moura — Técnico Químico	327-06-05-71	384-M	Jonas Vieira — Técnico em Laticínios	384-25-11-71
328-M	José Roberto Massaro — Técnico Químico	328-10-05-71	385-M	Euclides Almeida de Oliveira — Técnico Químico	385-01-12-71
329-M	Miriam Colluci — Técnico Químico	329-10-05-71	386-M	Rubens Carlos Lemos — Técnico em Laticínios	386-01-12-71
330-M	José Gonçalves Floresta — Técnico Químico	330-12-05-71	387-M	José Correia Melo — Técnico Químico	387-01-12-71
331-M	Raílda Santos Alleluia — Técnico Químico	331-12-05-71	388-M	Raimundo Nelson Jacy Pinho — Técnico Químico	388-01-12-71
332-M	Silvio Novaes Assunção — Técnico em Laticínios	332-25-05-71	389-M	Lucilio Ferreira da Silva — Técnico Têxtil	389-02-12-71
333-M	Georges Mikhael Kallas — Técnico Químico	333-28-05-71	390-M	Roberto Luiz de Melo — Técnico Químico	390-02-12-71
334-M	Luiz Gonzaga Toledo de Oliveira — Técnico em Laticínios	334-28-05-71	391-M	Hermann Keppel — Técnico Químico	391-13-12-71
335-M	Gonçalo Amarante Azevedo Ferreira — Técnico Têxtil	335-01-06-71	392-M	Mauro Perissoto — Técnico em Laticínios	392-13-12-71
336-M	Fábio Camargo Ximenes — Técnico em Laticínios	336-04-06-71	393-M	Aloisio Abel Webler — Técnico Têxtil	393-21-12-71
337-M	Sônia Maria Sampaio Santos — Técnico Químico	337-04-06-71	394-M	Hiram Elias Lima — Técnico em Laticínios	394-21-12-71
338-M	Bartolomeu Soares Vieira — Técnico em Laticínios	338-15-06-71	395-M	Amélia Moreira dos Santos — Técnico Químico	395-27-03-71
339-M	Helvécio Castano do Nascimento — Técnico em Laticínios	339-16-06-71	396-M	Júlio Silvério Murta — Técnico Químico	396-30-12-71
340-M	Henrique Romualdo — Técnico Químico	340-21-06-71	Série "L" — (Licenciado)		
341-M	Paulo Amauri Moreira — Técnico Químico	341-22-06-71	Carteira Número	NOME — CATEGORIA PROFISSIONAL	Registro N.º e Data
342-M	Arlindo Pereira Zaroni — Técnico Químico	342-23-06-71	114-L	Alcebíades Guarita Cartaxo — Químico Licenciado	114-18-01-71
343-M	Alan de Oliveira Machado Chaves — Técnico Químico	343-29-06-71			
344-M	Itamar Mancilha Junqueira — Técnico Químico	344-02-07-71			
345-M	Eli Alves de Oliveira — Técnico em Laticínios	345-05-07-71			
346-M	Vicente Sales Paiva — Técnico Químico	346-07-07-71			
347-M	Maria de Lourdes Silva — Técnico Químico	347-14-07-71			
348-M	Sebastião Soares — Técnico Químico	348-15-07-71			
349-M	Caio Mário Leite Péres — Técnico Químico	349-21-07-71			
350-M	Maria Aparecida Fernandes — Técnico Químico	350-22-07-71			
351-M	Gildo Soares Pereira — Técnico em Laticínios	351-03-08-71			
352-M	Arlen Araken Lopes — Técnico em Laticínios	352-04-08-71			
353-M	Braz dos Santos Neves — Técnico em Laticínios	353-04-08-71			
354-M	Manoel Pessóá — Técnico em Laticínios	354-04-08-71			
355-M	Paulo Sérgio da Fonseca — Técnico Químico	355-11-08-71			
356-M	Ismar Gonçalves Lopes — Técnico Químico	356-13-08-71			
357-M	Virginia Beatrice Petran — Técnico Químico	357-18-08-71			
358-M	Izã de Melo Rosa — Técnico Químico	358-24-08-71			
359-M	João Batista Barbosa — Técnico Químico	359-26-08-71			
360-M	Francisco de Assis de Oliveira Valle — Técnico em Laticínios	360-27-08-71			
361-M	Geraldo Magela Reis — Técnico em Laticínios	361-02-09-71			

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1972

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 55, de 10 de dezembro de 1971, do CFMV, resolve:

N.º 9 — Aprovar as Reformulações dos Orçamentos da Receita e Despesa dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, referentes ao exercício de 1971, a seguir especificados: CFMV-N.º 0001, Presidente, referentes a 1972, a seguir especificados: CRMV — 9 e CRMV — 11.

N.º 8 — Aprovar os Orçamentos da Receita e Despesa dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, re-

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor depois de sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo, porém, seus efeitos a 23 de agosto de 1971 e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — Ayrton Costa, CD — Secretário-Geral. — Newton Bueno Bruzzi, CD — Presidente.

XI Reunião Ordinária da Diretoria — Julgamento de processos

Processo CFO-2.045-71 — Requerente: Associação Brasileira de Odontologia — Subseção de Caxambu (MG).

Assunto: Pedido de registro para a "Comenda Mário Badan", de acordo com os termos da Resolução n.º 60, de 6 de maio de 1971.

Decisão: Negado o registro. Processo CFO-2.047-71 — Requerente: Instituto Brasileiro de Implantodontia.

Assunto: Pedido de registro para os "Diplomas e Medalhas de Honra ao Mérito por serviços prestados" já conferidos, de acordo com os termos da Resolução n.º 60, de 6 de maio de 1971.

Decisão: Aprovado o registro dos títulos outorgados até 25 de agosto de 1971, podendo conceder outros, desde que, sejam observadas as disposições da Resolução n.º 60.

Processo CFO-2.945-71 — Requerente: Sindicato dos Odontologistas de São Paulo.

Assunto: Pedido de registro da "Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Dr. Luiz Cesar Pannain", de acordo com os termos da Resolução n.º 60, de 6 de maio de 1971.

Decisão: Baixar em diligência.

Processo CFO-2.387-71 — Requerente: Departamento de Odontologia da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Assunto: Pedido de registro do "Mérito Odontológico Wladimir de Souza Pereira", de acordo com os termos da Resolução n.º 60, de 6 de maio de 1971.

Decisão: Aprovado o registro.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1972. — Newton Bueno Bruzzi, CD, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA 1ª REGIAO N.º 18-72

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás, Acre e Território de Rondônia), designada pela Portaria n.º 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos seguintes bacharéis em Administração:

a) em caráter definitivo: 1. José Campos Basto — CRTA 1ª Região N.º 280

b) em caráter provisório, pelo prazo de 2 (dois) anos:

1. Válder Rodrigues Veloso — CRTA 1ª Região RP-135

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de abril de 1972. — Felson Moreira, Presidente. — Francisco da Paula Pessoa, Conselheiro. — Eduardo Gurgel do Amaral Valente, Conselheiro.

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª N.º 39-972

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região. — GB, ZJ e ES, foram aprovados os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 21-3-1972

Res. JI-CRTA-7ª N.º 39-72

1. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei n.º 4769-965:

Processos:

N.º 5.719-968 — João de Souza Orsini

N.º 7.216-969 — Antônio Casalta Peres

N.º 8.76-972 — Irineu da Silva

N.º 8.988-975 — Antônio Joaquim Carvalho Guimarães

N.º 8.990-972 — Ricardo Markenson

N.º 8.991-972 — Denzil de Oliveira

N.º 8.992-972 — Espedito Barbosa da Silva

N.º 8.993-973 — Marcella Bosco

N.º 8.994-972 — Wolmy de Oliveira Barcellos

N.º 8.995-972 — Herio de Oliveira Reis

N.º 8.997-972 — Darcy Collaço

2. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei n.º 4.769-965:

Processos:

N.º 1.426-968 — Paulo Adolpho Santi

N.º 2.465-968 — Edson Silva Barreto

N.º 7.066-969 — Francisco Ferreira Netto

N.º 7.131-969 — Antônio Manoel de Siqueira Cavalcanti

N.º 7.206-969 — Armando Willemsens de Oliveira

3. Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei n.º 4.769-65:

Processo:

N.º 7.489-969 — Waldemiro José de Souza

4. Aprovados de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.769-65, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934-967 — Pessoa Jurídica:

Processos:

PJ-7-968 — J.P.L. — Serviços de Planejamento S.A.

PJ-26-971 — Brasconsult — Engenharia de Projetos S.A.

PJ-44-972 — A & J — Consultoria de Negócios e Planejamento Ltda.

PJ-60-972 — IMPLANTA — Companhia Imobiliária

II — Na Reunião do dia 23-3-1972

Res. JI-CRTA-7ª n.º 39-72

5. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei n.º 4.769-965:

Processo:

N.º 3.993-972 — Nilda Maria de Clodoaldo Pinto

6. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei n.º 4.769-965:

Processos:

N.º 732-972 — Faúse Peres José

N.º 4.160-972 — Genes Almeida

N.º 4.732-968 — Rubens Alves de Azevedo

N.º 6.076-968 — Luiz Pinto Loureiro

N.º 7.061-969 — Carlos Simões Pacheco

N.º 7.243-969 — Aracélio Lopez Y Lopez

N.º 7.247-969 — Newton Leal Campos

7. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 23 de março de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Port. DRT-GB n.º 23-970

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª N.º 40-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, designadas pelas Portarias DRT-GB nú-

mero 23, de 15 de maio de 1970 e DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro no CRTA da 7ª Região nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei n.º 4.769-965, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

1. CRTA n.º — João de Souza Orsini

2. CRTA n.º 361 — Antônio Casalta Peres

3. CRTA n.º 362 — Ricardo Markenson

4. CRTA n.º 363 — Espedito Barbosa da Silva

5. CRTA n.º 364 — Wolmy de Oliveira Barcellos

6. CRTA n.º 365 — Darcy Collaço

7. CRTA n.º 366 — Nilda Maria de Clodoaldo Pinto

II Registro Provisório

1. CRTA n.º RP-115 — Irineu da Silva

2. CRTA n.º RP-116 — Antônio Joaquim Carvalho Guimarães

3. CRTA n.º RP-117 — Denzil de Oliveira

4. CRTA n.º RP-118 — Marcella Bosco

5. CRTA n.º RP-119 — Herio de Oliveira Reis

Art. 2º Conceder registro no CRTA da 7ª Região — Pessoa Jurídica, nos termos do art. 15 da Lei n.º 4.769-965, as seguintes Firms:

1. CRTA n.º PJ-51 — BRASCONSULT — Engenharia de Projetos S. A.

2. CRTA n.º PJ-52 — SPL — Serviços de Planejamento S.A.

3. CRTA n.º PJ-53 — A & J — Consultoria de Negócios e Planejamento Ltda.

4. CRTA n.º PJ-54 — IMPLANTA — Companhia Imobiliária

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, GB, 23 de março de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Port DRT-GB n.º 23-970

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 60, de 1972

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 9.93, de 27-3-72 — Dispensa, a partir de 3-4-72, Hugo Borges Amand, n.º 61.258, da função gratificada de Encarregado da Turma de Mecanografia (I), símbolo 11-F, na RGBM, e designa José Ribamar Lima, número 63.933, para exercer a referida função, com atribuições de Responsável pelo Setor de Guarda de Material; número 9.995, de 27-3-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 4-12-71, Carmem Maciel Haberlechner, n.º 801.571, da função gratificada de Enfermeira-Assistente (B), símbolo 3-F, na RGBM — Hospital da Lagoa, e designa Maria da Conceição Nicomedes, n.º 886.269, para exercer a referida função; número 9.997, de 27-3-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-2-72, Nivea Palmeira da Macta, n.º 39.907, da função gratificada de Encarregado da Turma de Registro e Informações (I), símbolo 9-F, na RGBM, e designa Dilze Maria Sobrinho de Moura, número 44.449, para exercer a referida função; n.º 9.999, de 27-3-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 17-12-71, José Arthur Micollis Severo D'Oliveira, número 61.110, da função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 9-F, na RGBM, e designa Nicola Carlos D'Amores, n.º 6.830, para exercer a referida função; n.º 10.001, de 27 de março de 1972 — Dispensa, a pedido,

a contar de 4-12-71, Iracy Braga Reis, n.º 805.177, da função gratificada de Enfermeira-Chefe de Unidade (B), símbolo 3-F, na RGBM — Hospital da Lagoa, e designa Maria dos Anjos de Andrade Costa, n.º 884.951, para exercer a referida função; n.º 10.003 de 27-3-72 — 1 — Dispensa, a contar de 4-3-72, Abel Ferraz Nunes, número 15.191, da função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico (B), símbolo 2-F, na AESG, tendo em vista sua aposentadoria compulsória; 2 — dispensa a pedido a partir de 27-3-72, na AESG: a) Nelson da Silva Calixto Júnior, n.º 46.031, da função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 4F; b) Abelardo Alves Ferreira Filho, n.º 60.700, da função gratificada de Encarregado do Setor de Registro (F), símbolo 5-F; c) Paulo Amaral Medina, n.º 60.861, da função gratificada de Encarregado da Turma de Fornecimento (I), símbolo 8-F; d) Perolina Cezar Souto, número 24.390, da função gratificada de Encarregado da Turma de Compras (I), símbolo 9-F; 3 — Designa, na AESG: a) Nelson da Silva Calixto Júnior, número 46.031, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico (B), símbolo 2-F, com atribuições de Assistente; b) Abelardo Alves Ferreira Filho, número 60.700, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 4F, mantidos as atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Material; c) Paulo Amaral Medina, número 60.861, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Registro (F), símbolo 5-F, mantidas as atribuições de Responsável pela Farmácia da Rua México, número 128; d) Perolina Cezar Souto, n.º 24.390, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Fornecimento (I), símbolo 8-F; e) Maria Gomes de Almeida, n.º 29.808, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Compras (I), símbolo 9-F; número 10.005, de 27 de março de 1972 — Designa Léa Ribeiro de Sá Oliveira, n.º 17.930, para exercer a função gratificada de Adjunto de Vara (I), símbolo 9-F, na GBRP; número 10.007, de 27-3-72 — Torna sem efeito a DTS-SRGP — 9.587-72, publicada no BS-DS 20-72, na parte que designou Alberto Freitas, n.º 15.068, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Clínico da Unidade de Pacientes Externos (B), símbolo 1-F, na RGBM — Hospital da Lagoa; n.º 10.009, de 27-3-72 — Dispensa, a pedido, a partir de 27 de março de 1972, Antônia Nina dos Santos n.º 69.273, da função gratificada de Assessor de Perícias Médicas (I), símbolo 2-F, e designa Elodir Rosa Mendes, n.º 873.748, para exercer a referida função, com atribuições de Responsável pelo Setor de Perícias Médicas Penha; n.º 10.015, de 27-3-72 — Retifica a alínea "b" do item 2 da DTS-SRGP 9.138-71, publicada no BS-DS 216-71, que passa a ter a seguinte redação: "Designa Carlos Alberto Viegas Pinheiro, número 5.688, para exercer a função gratificada de Porteiro-Chefe (C), símbolo 12-F, na AESG, com atribuições de Responsável pela Administração do Prédio da Rua Uruguaiana, número 87"; n.º 10.020, de 27-3-72 — Dispensa, a contar de 14-3-72, Vergínia Mello Vianna, n.º 14.418, da função gratificada de Encarregado de Turno no PA-Penha (I), símbolo 9F, em face de sua aposentadoria, conforme PT — RGBG — 2.352-72, publicada no BS-DS 50-72; n.º 10.025, de 27-3-72 — Retifica a alínea "b" do item 1 da DTS-SRGP — 9.846-72, que passa a ter a seguinte redação: "Dispensa, a pedido, a contar de 1-3-72, Norma de Jesus Carneiro, n.º 32.808, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (B), símbolo 6-F, na GBRP, Responsável pelo Subgrupo de Cobrança"; n.º 10.026, de 27-3-72 —

Dispensa, a contar de 31-10-69, Olin-
dio Mariano da Fonseca, n.º 15.496,
da função gratificada de Encarregado
de Maternidade (F), símbolo 5-F, em
face de sua aposentadoria, conforme
PT-RGBG — 1.046-69, publicada no
BS-INPS 209-69.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 9.372, de 23-3-72 — Dispensa, a
pedido, a contar de 29-2-72, Irma Jar-
dim dos Santos, n.º 6.822, da função
gratificada de Chefe da Seção de Re-
gistro (F), símbolo 3-F, com atribui-
ções de Chefe da Seção de Revisão de
Aposentadorias do Interior; número
9.373, de 23-3-72 — Dispensa, a pedido
a contar de 16-3-72, Maria Maroqui-
nha Borges, n.º 5.203, da função gra-
tificada de Chefe da Seção de Divisão
(I), símbolo 5-F, com atribuições de
Assistente da Divisão de Benefícios
n.º 9.375 de 23-3-72 — Designa Maria
Maroquinha Borges, n.º 5.203,
para exercer a função gratificada de
Chefe da Seção de Registro (F), sím-
bolo 3-F, com atribuições de Assis-
tente da Divisão de Benefícios; nú-
mero 9.378, de 23-3-72 — Designa Cy-
rene Gomide Loures, n.º 19.903, para
exercer a função gratificada de Chefe
da Seção de Revisão (I), símbolo 5-F,
com atribuições de Chefe da Seção de
Secretaria da Divisão de Perícias Mé-
dicas.

Relação SP n.º 25, de 1972 PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 5.430, de 28-3-72 — Aplica a
pena de demissão ao Prático de Far-
mácia, nível 11, Cosme Bezerra dos
Santos, número 40.309, lotado na Su-
perintendência Regional no Estado da
Guanabara, com fundamento no ar-
tigo 207, inciso II, da Lei n.º 1.711, de
28 de outubro de 1952; n.º 5.431, de
29-3-72 — Torna sem efeito a Portar-
ia Coletiva LES n.º 30, de 9-11-71,
publicada no *Diário Oficial* da União
(Seção I Parte II) número 221, de 23
de novembro de 1971, na parte refe-
rente à promoção de João Ferreira da
Silva, matrícula SAPS n.º 5.008, do
nível 8-A para o nível 10-B da série
de classe de Motorista, código CT-401
Parte Especial — Lei n.º 3.967-61, em
virtude da revisão de enquadramento
aprovada de acordo com o Decreto
n.º 70.049, de 25 de janeiro de 1972,
publicado no *Diário Oficial* da União
(Seção I — Parte II) de 27-1-72 —
n.º 5.432, de 29-3-72 — Promove, por
merecimento, na série de classes de
Motorista, do extinto SAPS, Parte
Especial Lei n.º 3.967-61, do nível 8-A
para o nível 10-B, Luiz Claudio, a
contar de 31-12-67.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 72, de 1972

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos Servidores do
Estado, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 17, do Decreto-lei.
n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,
considerando o disposto no artigo
4.º, do Decreto n.º 70.178, de 21 de fe-
vereiro de 1972, e
tendo em vista os resultados da
prova de suficiência realizada pelo
Departamento de Administração do
Pessoal Civil (DASP), resolve:

N.º P-Br. 17 — Admitir Edmilson
Benedito de Campos, para o emprego
de Almojarife constante da Tabela
Analítica Provisória do Pessoal Tem-
porário e Especialista Temporário, no
Hospital dos Servidores da União....
(HSU), aprovada pela Instrução....
n.º 18, de 15 de março de 1972.

N.º P-Br. 18 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica

Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Assistente de Administração

Djalma José Rabelo — Maria He-
lena Saenger — Neosnardo Barbosa
Nunes.

N.º P-Br. 19 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Auxiliar de Administração

Elaine Maria Bernardes de Castro
— Helena Bagliano Oliveira — Her-
ber José Caetano Horta Barbosa —
Jair Rodrigues de Oliveira — Julia
Veloso da Silva — Lincoln Fuyikauwa
— Lucimar Souza Martins — Mauri-
cio Ferreira Magalhães — Waldete
Matheus Tinoco Mendonça — Ziza
Guimarães Perpétua.

N.º P-Br. 20 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Servicial

Adailton Inácio — Dionice Dias da
Rocha — Eni Cruvinel Borges — He-
lenice Maria Silva Montalvão — Jo-
sefa Cardoso dos Santos — Maria A-
parecida de Fátima — Maria das
Graças Moraes — Maria Januária da
Costa — Maria de Lourdes Pimentel
— Maria Patrocínia da Silva — Ma-
ria Vera Cruz Silva — Wanda Fa-
ria.

P-Br. 21 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Porteiro

Luiza Deudgant — Nivaldo Miran-
da — Wilson Batista de Araújo.

P-Br. 22 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Armazениsta

Eldo Schelreber Saueressig — Ha-
mlilton Chiarini de Alcantara — Jos-
mar Rodrigues de Lima.

N.º P-Br. 23 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialista Temporário, do Hospital
dos Servidores da União (HSU),
aprovada pela Instrução n.º 18, de 15
de março de 1972.

Como Datilógrafo

Arnóbio Oliveira de Almeida — Ar-
quilmedes Camelo de Paiva — Ester
Pereira Costa — João Lourenço Nunes
— Joathan Gomes — Jovino Bento
— Marcos Antonio Rodrigues — Ma-
ria Soares Lara dos Santos — Stalln
Grego Venet — William Lopes da
Silva.

N.º P-Br. 24 — Admitir para o em-
prego constante da Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário
e Especialista Temporário, do
Hospital dos Servidores da União....
(HSU), aprovada pela Instrução....
n.º 18, de 15 de março de 1972.

Como Técnico de Contabilidade

Damião Teles de Menezes — Eri-
van Vicente Alves — João Batista
Ferreira — Waldir Mendes Bica. —
Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação n.º 74, de 1972

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Presidente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado usando da atribuição que
lhe confere o artigo 17, do Decreto-
lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de
1940, resolve:

N.º 433 — Demitir, por abandono
do cargo, nos termos do inciso II, do
artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de
outubro de 1952, Guilherme Bruns-
tein, Médico, nível 21-A, matrícula

n.º 2.124.339 do Quadro da Adminis-
tração Central e Órgãos Locais.

N.º 434 — Aposentar, no Quadro da
Administração Central e Órgãos Lo-
cais, de acordo com o inciso I, do
artigo 101, com os proventos fixados
em importância equivalente a 13-35
(treze-trinta e cinco avos), nos ter-
mos do inciso II, do artigo 102, am-
bos da Constituição da República Fe-
derativa do Brasil, acrescidos da van-
tagem prevista no artigo 10, da Lei
n.º 4.345, de 1964, Paulo Garcia de
Araújo Ribeiro, Servicial, nível 6-B,
matrícula n.º 1.054.862, lotado na Ad-
ministração Central. — Ayrton Aché
Pillar, Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO Conselho de Administração

RESOLUÇÃO RC N.º 10-72

O Conselho de Administração do
Banco Nacional da Habitação, em reu-
nião realizada a 15 de março de 1972,
usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 29 da Lei n.º 4.380,
de 21 de agosto de 1964, tendo em vista
o disposto no art. 1.º parágrafo 1.º, da
Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de
1971, e

Considerando que o artigo 10 da Lei
n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
prescreve que o BNH deve expedir ins-
tuições para disciplinar a utilização
da conta vinculada, pelos empregados
optantes pelo FGTS, para aquisição de
moradia própria, resolve:

1 — A utilização da conta vincula-
da, para o fim previsto no artigo 10
da Lei n.º 5.107-66, poderá ser autori-
zada para que os que vierem a adqui-
rir, por compra e venda, moradia pró-
pria cuja construção seja financiada
pelo Sistema Financeiro da Habita-
ção.

1.1 — Será permitida a utilização de
mais de uma conta vinculada para a
aquisição da mesma moradia, desde
que se trate de co-proprietários da mo-
radia financiada e coobrigados no pa-
gamento da dívida.

2 — O valor do saque efetuado para
o fim previsto no artigo 10 da Lei nú-
mero 5.107-66 somente poderá ser apli-
cado no ato da aquisição da moradia e
com a finalidade de reduzir o valor do
financiamento do imóvel.

3 — O valor do saque para aquisi-
ção da moradia própria não poderá ex-
ceder o valor do financiamento atribuí-
vel ao imóvel, de acordo com as
normas do BNH.

4 — A utilização da conta vinculada
de que trata a presente Resolução não
será permitida a aqueles que já tenham
adquirido moradia, exceto se altera-
rem o imóvel para adquirir outro
pelo Sistema Financeiro da Habita-
ção.

5 — A presente Resolução entra em
vigor nesta data, revogando as dispo-
sições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1972
— Rubens Vaz da Costa, Presidente.

RESOLUÇÃO RC N.º 11-72

O Conselho de Administração do
Banco Nacional da Habitação, em reu-
nião realizada a 15 de março de 1972,
usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 29 da Lei núme-
ro 4.380, de 21 de agosto de 1964, e
tendo em vista o disposto no art. 1.º
parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14
de dezembro de 1971, e o disposto no
parágrafo 1.º do art. 30 do Decreto-
lei n.º 70, de 21.11.66, e no inciso IV
do art. 2.º da Lei n.º 5.741, de 1 de de-
zembro de 1971, resolve:

1. Alterar a redação do item 4 da
Resolução do Conselho n.º 58-67, de 13
de outubro de 1967, que passa a vigo-
rar como segue:

"4. As entidades designadas como
Agente Fiduciário para agir em nome

do Banco Nacional da Habitação so-
mente deverão tomar as medidas in-
dicadas nos arts. 31 e seguintes do
Decreto-lei n.º 70, de 21 de novembro
de 1966, depois de o credor, ou seu
agente cobrador, ter exibido cópia dos
avisos de reclamação de pagamento
expedidos na forma aqui estabelecida.

4.1 Antes de promover a execução
da dívida, o credor ou seu agente co-
brador, deverá comprovar haver expedi-
do ao devedor pelo menos, os se-
guintes avisos:

a) após 15 (quinze) dias do vencimen-
to da primeira prestação não paga,
convocando o devedor para escla-
recimentos e alertando-o da conveni-
ência de regularizar o débito;

b) se a dívida continuar sem paga-
mento após 30 (trinta) dias da expedi-
ção do aviso referido na alínea a,
outro aviso exigindo o pagamento e
fixando o prazo de, no mínimo, 20
(vinte) dias para liquidação do débito
sob pena de execução da dívida.

4.2 Os avisos referidos no subitem
anterior poderão ser feitos, a critério
do credor ou do seu agente cobrador,
por carta entregue contra recibo, car-
ta sob registro postal, telegrama ou
por meio de publicação em jornal que
circule na comarca da situação do
imóvel, sendo permitido publicar avi-
sos coletivos, envolvendo mais de um
devedor.

4.3 Os avisos por via postal ou tele-
gráfica poderão ser dirigidos ao ende-
reço do imóvel financiado e serão
comprovados pela exibição do recibo
assinado por morador do imóvel, ou
pela exibição do recibo de registro pos-
tal ou de expedição de telegrama. Os
avisos pela imprensa serão comprova-
dos pela exibição de exemplar do jornal
que os houver publicado.

4.4 — Bastará a expedição de 1
(um) aviso exigindo o pagamento e
fixando o prazo de, no mínimo, 20
(vinte) dias para a liquidação do dé-
bito em atraso, sob pena de execução
da dívida, se ocorrer uma ou mais das
seguintes hipóteses:

a) o imóvel objeto do financiamento
houver sido abandonado pelo proprie-
tário ou estiver alugado a outrem sem
consentimento escrito do credor hipot-
ecário;

b) o devedor tiver dado ao imóvel
outra destinação que não a de resi-
dência própria;

c) o devedor tiver sofrido execução
anterior, mesmo que haja efetuado o
pagamento da prestação que deu lu-
gar àquela execução;

d) o devedor deixar de pagar qual-
quer das prestações vencíveis nos pri-
meiros doze meses da fase de amorti-
zação do empréstimo;

e) o pagamento estiver em atraso
há 6 (seis) meses ou mais.

4.5 O aviso previsto no subitem 4.4
poderá ser feito através da utilização
de qualquer uma das formas do sub-
item 4.2.

4.6 A Diretoria complementar as
estas instruções, podendo, inclusive, es-
tabelecer forma-padrão para os avi-
sos."

2. As cópias dos avisos expedidos
ou publicados de acordo com o item 4,
da Resolução do Conselho de Admi-

nistração nº 58-87, alterada por esta Resolução, servirão, também, para os fins previstos no inciso IV do artigo 2º da Lei nº 5.741, de 1 de dezembro de 1971.

3. A presente Resolução entra em vigor, nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1972.
— Rubens Vaz da Costa, Presidente.

Diretoria

RESOLUÇÃO RD Nº 15-72

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 24 de fevereiro de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Acrescer às atribuições da Chefia da Assessoria de Planejamento e Coordenação, definidas pela RC número 43-69, as seguintes:

a) exercer as atribuições relativas ao Órgão Central do Sistema de Informações e de Dados para Processamento, através da efetiva implantação e gestão das rotinas de dados para processamento do Banco;

b) orientar os trabalhos da Divisão de Informações e de Dados para Processamento, zelando pelo fiel cumprimento das normas e programas estabelecidos, solucionando as dúvidas submetidas à sua apreciação;

c) co-responsabilizar-se pelo envio aos usuários, nas datas previstas nos cronogramas, dos relatórios de processamento; e

d) promover a realização de estudos e a execução de outras tarefas que sejam determinadas à Assessoria de Planejamento e Coordenação pela Diretoria.

2. Definir como atribuição da Divisão de Informações e de Dados para Processamento e Serviços Subordinados:

2.1 — Divisão de Informações e de Dados para Processamento:

a) controlar tecnicamente e fiscalizar especificamente as atividades do Sistema de Informações e de Dados para Processamento (SIDAP);

b) expedir normas, cronogramas e fluxos para a execução, o levantamento e a apresentação de dados, em entrosamento com os setores envolvidos;

c) exercer o efetivo controle dos fluxos de dados de forma a garantir o cumprimento de normas e cronogramas vigentes;

d) promover e orientar a coleta e o tratamento de dados do interesse do BNH;

e) analisar a consistência dos dados coletados, promovendo sua apuração em tempo hábil, de forma a permitir a análise e o controle dos resultados;

f) manter cadastro das características básicas dos dados coletados e dos relatórios de processamento;

g) co-responsabilizar-se pelo envio aos usuários, nas datas previstas nos cronogramas, dos relatórios de processamento;

h) dirigir os trabalhos dos serviços subordinados, zelando pelo fiel cumprimento das normas e programações estabelecidas e solucionando dúvidas à sua apreciação; e

i) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela chefia da Assessoria de Planejamento e Coordenação.

2.2 — Serviço de Orientação e Recepção de Dados:

a) propor as normas e cronogramas para a coleta de dados do interesse do BNH;

b) orientar os Agentes de Informação do Sistema para efeitos de fiscalização do cumprimento de normas e cronogramas vigentes;

c) orientar os Agentes de Informação do Sistema para efeito da correta coleta de dados;

d) receber e realizar a crítica prévia sumária das informações obtidas pelos Agentes do Sistema;

e) garantir a adequação e padronização dos formulários necessários à entrada de dados para processamento; e

f) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Divisão de Informações e de Dados para Processamento.

2.3 — Serviço de Crítica e Controle de Qualidade:

a) analisar e criticar os dados coletados pelo Serviço de Orientação e Recepção de Dados;

b) promover junto ao Serviço de Preparo para Processamento e Reparo, em tempo hábil, para processamento dos dados já criticados;

c) promover o controle de qualidade dos dados constantes dos relatórios de processamento;

d) controlar a correta aplicação das normas operacionais vigentes, quando for o caso, dando conhecimento imediato às autoridades competentes de eventuais anormalidades constatadas nos dados;

e) controlar os fluxos de dados de entrada e saída de processamento; e

f) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Divisão de Informações e de Dados para Processamento.

2.4 — Serviço de Preparo para Processamento:

a) preparar os dados coletados, após sua análise e crítica, para efeito de processamento de dados, quando for o caso;

b) estudar e propor formas que aperfeiçoem o preparo para processamento; e

c) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Divisão de Informações e de Dados para Processamento.

2.5 — Serviço de Controle de Distribuição de Relatórios de Processamento:

a) controlar os fluxos de emissão de relatórios de processamento;

b) manter cadastro atualizado dos relatórios de processamento emitidos;

c) enviar os relatórios de processamento ao Serviço de Crítica e Controle de Qualidade, para efeito de controle de qualidade;

d) co-responsabilizar-se pelo envio aos usuários, nas datas previstas, nos cronogramas, dos relatórios de processamento; e

e) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Divisão de Informações e de Dados para Processamento.

3. Os atos complementares à presente Resolução serão baixados pelo Diretor do BNH, Supervisor de Planejamento e Coordenação, ou por quem este delegar poderes.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1972. — Rubens Vaz da Costa, Presidente.

RESOLUÇÃO RD Nº 18, DE 1972

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 8 de março de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Fica aprovado o Orçamento de Caixa do BNH para o período de 1º de março de 1972 a 28 de fevereiro de 1973, na forma dos anexos da

presente Resolução, publicados no Boletim de Serviço do Banco.

2. A presente Resolução entra em vigor a 1º de março de 1972, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1972.
Rubens Vaz da Costa, Presidente.

RESOLUÇÃO RD Nº 19, DE 1972

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 16 de março de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei número 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Os Coeficientes de equiparação salarial a que se refere o subitem 3.3 da RC nº 36-69, do Conselho de Administração do BNH, e válidos para os contratos a serem assinados no 2º trimestre do ano de 1972, são os seguintes:

Epoca do Reajustamento		Coeficientes
a) a serem reajustados 60 dias após o aumento do novo salário-mínimo		0,936
b) a serem reajustados nos meses de	maio 72	0,907
	agosto 72	0,951
	novembro 72	0,998
	fevereiro 73	1,047
	maio 73	1,099
c) para funcionários		Consulta ao BNH

2. O Coeficiente referente a maio de 1972 é divulgado com a finalidade de ser utilizado para o cálculo do estado da dívida, em abril de 1972, de empréstimos que previram maio para a época do reajustamento da prestação.

3. Os Coeficientes constantes desta tabela são válidos para os contratos a serem assinados antes

da vigência do novo salário-mínimo, ocasião em que serão publicados novos índices, se for o caso.

4. A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 1972, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1972. — Rubens Vaz da Costa, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO — FGTS — POS Nº 01-72

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições, baixa as seguintes instruções:

1 — Para a empresa realizar depósitos em atraso destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), inclusive os decorrentes de Notificação para Depósito (NDFG) ou de parcelamento, somente poderá utilizar a Guia de Recolhimento em Atraso (GRA).

2 — Para a realização de depósitos em tempo hábil, será utilizada a Guia de Recolhimento (GR).

3 — A GRA e a GR são padronizadas nas dimensões 12,5 x 21 cms, conforme modelos anexos, e preenchidas de acordo com as instruções constantes do item 10 do POS nº 01-71, em três vias, com a seguinte destinação:

GRA	GR
1.ª via — rosa — BNH	1.ª via — branca — BNH
2.ª via — amarela — empresa	2.ª via — amarela — empresa
3.ª via — azul — Bco. Dep.	3.ª via — azul — Bco. Dep.

4 — Os modelos de GR e GRA de que trata a presente POS passarão a constituir, respectivamente, os Anexos I e I-A da POS nº 01-71.

5 — A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo a atual GR ser utilizada até o dia 30 de junho do corrente ano, sendo, porém, obrigatório o uso da GRA a partir de 1 de maio deste ano.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1972. — Rubens Vaz da Costa, Presidente.

OPERAÇÃO ESCOLA

DECRETO Nº 63.258 —
de 19-9-1968

Divulgação nº 1.067

PREÇO: Cr\$ 0,60

Na Guanabara

A VENDA

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FGTS	GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)	COMPETÊNCIA _____				
(ANEXO 1)						
EMPRESA _____		C G C _____ ATIVIDADE _____				
ENDEREÇO _____		Nº _____ CIDADE _____ EST. _____				
BANCO DEPOSITÁRIO _____						
AGÊNCIA _____	PRAÇA _____	CÓDIGO DA AGÊNCIA _____				
DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS						
ART. 9º	OUTROS ARTIGOS	DEPÓSITO JUDICIAL				
		T O T A L				
TOTAL POR EXTENSO _____						
BOLETIM ESTATÍSTICO						
TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%						
4%						
5%						
6%						
TOTAL						
LOCAL E DATA _____			AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO _____			
ASSINATURA DA EMPRESA _____			CÓDIGO DO BANCO _____			

FGTS	GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO (GRA)	COMPETÊNCIA _____				
		ATRASO 01 _____				
		N D F 8 02 _____				
		PARCELAMENTO 03 _____				
(ANEXO 1. A.)						
EMPRESA _____		C G C _____ ATIVIDADE _____				
ENDEREÇO _____		Nº _____ CIDADE _____ EST. _____				
BANCO DEPOSITÁRIO _____						
AGÊNCIA _____	PRAÇA _____	CÓDIGO DA AGÊNCIA _____				
DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS						
ART. 9º	ART. 22	J C M				
		M U L T A				
		T O T A L				
TOTAL POR EXTENSO _____						
BOLETIM ESTATÍSTICO						
TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%						
4%						
5%						
6%						
TOTAL						
LOCAL E DATA _____			AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO _____			
ASSINATURA DA EMPRESA _____			CÓDIGO DO BANCO _____			

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO FGTS — RCC N.º 02-72

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no uso de suas atribuições, e

Considerando que, de acordo com o disposto nos artigos 10, da Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966, e 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966, é assegurada ao empregado optante e ao trabalhador avulso, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, que tenham completado 5 (cinco) anos de depósito, a utilização da conta vinculada para aquisição de moradia própria, de acordo com as disposições da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH);

Considerando que, nas normas baixadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Portarias n.º 1.122-67 e n.º 3.653-70), bem como pelo BNH já foi previsto, sob os códigos 17 e 17-A, o saque na conta vinculada para aquisição de moradia própria, condicionado apenas às instruções que seriam expedidas pelo BNH, resolve:

1 — O empregado ou trabalhador avulso em cuja conta vinculada do FGTS houverem sido efetuados depósitos durante, pelo menos, 60 (sessenta) meses, consecutivos ou não, mesmo que haja feito saques anteriormente, poderá utilizar o saldo do valor depositado para aquisição de moradia própria, através do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), de acordo com instruções a serem baixadas pelo BNH.

2 — O benefício da utilização da conta vinculada para o fim de que trata o item anterior somente poderá ser autorizado uma única vez ao empregado ou trabalhador avulso durante seu tempo de serviço.

3 — A empresa que se encontrar em débito para com o FGTS e tiver obtido o parcelamento dessa dívida deverá antecipar a efetivação dos depósitos parcelados relativos ao empregado que, preenchendo as condições estabelecidas nas instruções expedidas pelo BNH, pretender utilizar a sua conta vinculada para aquisição de moradia própria, sob pena de ser cancelado o parcelamento.

4 — Caberá ao Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), baixar, mediante Ordem de Serviço (POS), as instruções sobre o saque previsto nos itens 92 a 97 da POS n.º 01-71, sob os códigos 17 e 17-A, para aquisição de moradia própria, observado o disposto nesta Resolução.

5 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as proposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1972. — *Rubens Vaz da Costa*, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA N.º 36, DE 4 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, com efeito a contar de 31 de março de 1972, Maria

Alva Teixeira, Oficiala de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, da função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão do Pessoal desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria n.º 156, de 4 de dezembro de 1970. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

Termo de Contrato n.º 1-72, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF-95591764/1), como Locatária, e a Sra. Amélia Machado Cezimbra, viúva, afazeres domésticos; Ivony Machado Cezimbra, solteira, maior, funcionária pública; e o Dr. Manoel Paulo Machado Cezimbra, casado, médico, todos brasileiros, residentes nesta cidade, como Locadores, para locação do prédio sito à rua Floriano Peixoto n.º 1.321, em Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, a Locatária, sediada à rua Floriano Peixoto n.º 1.184, nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, e os Locadores, presentes neste ato pelo seu bastante procurador, Dr. Alberto Bortoloto, brasileiro, casado, advogado, proprietários do prédio localizado à rua Floriano Peixoto n.º 1.321, nesta cidade, acordam firmar o presente contrato,

TERMOS DE CONTRATO

para o fim acima indicado, de conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Os Locadores entregarão à Locatária, sob aluguel, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro de 1972, o prédio acima referido.

Cláusula Segunda — O valor do aluguel é de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais, acrescidos das taxas previstas na cláusula sétima.

Cláusula Terceira — As despesas com a locação, objeto deste contrato, correrão à conta do Elemento 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 09 — Educação — 06 — Ensino Universitário — 01 — Reitoria — 2.1 — Atividade — 055 — Auxílio para Locação da Casa da Estudante.

Cláusula Quarta — Findo o prazo contratual, a Locatária ficará com a preferência, podendo ser estabelecido um novo aluguel a ser combinado entre as partes contratantes observados os limites previstos em lei.

Cláusula Quinta — A Locatária, ao firmar este contrato reconhece ter recebido o imóvel em perfeito estado de conservação, inclusive instalações de água, luz, esgoto e assim se obriga a mantê-lo durante a vigência do

presente contrato e entregá-lo ao fim do mesmo.

Cláusula Sexta — A Locatária fará, por sua conta, os consertos, reparos e substituições que forem necessários durante a vigência deste contrato e será responsável pela perda de chaves, rupturas de trincos e fechaduras, vidros quebrados, avarias de pregos na parede, pisos, esquadrias, etc.

Cláusula Sétima — As taxas de água, esgoto, luz elétrica, além do Imposto Predial e seguro contra fogo, correrão por conta da Locatária.

Cláusula Oitava — A Locatária não poderá fazer, no imóvel ora dado em locação, quaisquer benfeitorias ou obras, sem o prévio consentimento, por escrito, dos Locadores. Todas as benfeitorias feitas pela Locatária ficarão pertencendo aos Locadores. Caso não convier aos Locadores a permanência de quaisquer benfeitorias ou modificações feitas pela Locatária, deverá esta removê-las a sua custa, deixando o imóvel no estado em que se encontrava antes da locação.

Cláusula Nona — A Locatária obriga-se a destinar o prédio, objeto des-

te contrato, exclusivamente à residência de estudantes (moças).

Cláusula Décima — A Locatária deverá respeitar e cumprir toda a legislação, regulamentos, posturas, exigências federais, estaduais e municipais, correndo por sua conta todas as multas e consequências provenientes da não observância rigorosa do disposto nesta cláusula.

Cláusula Décima Primeira — Os Locadores não receberão as chaves do imóvel, caso seu estado de conservação não for satisfatório e se a Locatária não tiver resgatado o último recibo referente ao aluguel.

Cláusula Décima Segunda — Para questões resultantes deste contrato, será competente o Foro de Santa Maria, renunciando as partes contratantes, desde logo, a qualquer outro, seja qual for seu futuro domicílio.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme, val assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 24 de fevereiro de 1972. — *Helios H. Bernardi*, Vice-Reitor. — *Alberto Bortoloto*, Procurador.

Testemunhas: *Luiz Fernando O. Rolim*, Diretor. — *Orizon Agapito Marcuzzo do Canto*.

(N.º 1.725-B — 6-4-72 — Cr\$ 63,00)

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I - Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Encargos do Exercício		Rendas Diversas	
Corumbá		Corumbá	
Despesas Administrativas e Comerciais, Prejuízos Acidentais e Programa PASEP	2.619.805,32	Receitas Diversas	426.533,92
Custo de Bens Baixados		Lucros Acidentais	
Valor desta conta	294.448,17	Valor desta conta	55.007,09
Contas Diferidas a Amortizar		Subvenções	
Amortização no exercício	319.198,30	Recebidas da União Federal	5.650.666,67
Exploração Aquaviária e Comercial		Prejuízo	
Prejuízo nestas contas	2.861.753,21	Verificado n/exercício	48.352,55
Depreciações			
Valor destas contas	85.355,23		
	6.180.560,23		6.180.560,23

Dr. Sergio Saldanha, Diretor-Presidente — Dr. Glauco Sidney Fornari, Diretor-Comercial — Dr. Walter Silvério Pelizzari, Diretor-Técnico — Dr. Ernesto Coutinho Pucchi, Diretor Administrativo e Financeiro — Edson Xavier Duque, Técnico em Contabilidade — CRC-MT-1.542.

Certificado dos Auditores

Revisora Piratininga S/C. "AUDICONTA" Ltda., por seu Diretor responsável, abaixo assinado, devidamente habilitado, certifica que, tendo examinado o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da conta de Lucros e Perdas de: Serviço de Navegação da Baía da Prata S.A., referente ao período de Janeiro a dezembro de 1971, é de opinião que as referidas peças, refletem a verdadeira situação dos livros e da documentação contábil apresentada, tendo sido observadas as normas de Auditoria adequadas e obedecidas às anteriormente praticadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1972. — Revisora Piratininga S/C. "AUDICONTA" Ltda. — C.R.C. sp. 237 — Auditores Independentes — Augusto de Los Santos, Diretor-Responsável — Contador — CRC, sp. 4.462 — Economista CREP sp. 845 — Auditor Independente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de Serviço de Navegação da Baía da Prata S.A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer dos Auditores, lavrado em livro próprio, as demais contas e documentos correspondentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1971, são de parecer que os mesmos refletem a verdadeira posição dos negócios sociais e assim recomendam à Assembléia Geral de Acionistas que os aproveem.

Corumbá, 17 de fevereiro de 1972. — Hélio Gonçalves Preza, Presidente — Maria Januária Mendes Santana, Membro — Aurélio Scaffa, Membro, Ofício nº 74-72

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

Serviço de Pessoal
Relação n.º 73, de 1972
CONCURSO PARA IMPRESSOR (C-003)

Edital nº 3

Faço público que foram aprovadas as 12 inscrições recebidas para o concurso de Impressor, regulado pela Instrução nº 4-72, publicada no Diário Oficial de 27.1.72.

2. A Prova Prático-oral será realizada na Seção Gráfica do HSE, no dia 6 de maio de 1972, com início às 9 horas e com a duração máxima de 2 horas para cada candidato.

2.1 — Os resultados desta Prova Prático-oral e os critérios aplicados para o seu julgamento serão informados a todos os candidatos no Serviço de Pessoal do HSE, no dia 15 de maio de 1972, no horário de 9 às 12 horas, a partir das quais ficará aberto o prazo de 48 horas para apresentação de pedido de revisão.

3. A Prova de Habilitação, para os candidatos habilitados na Prova Prático-oral, será realizada no Auditório II do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica do HSE, no dia 20 de maio de 1972, com início às 9 horas e com a duração de 2 horas.

3.1 — A identificação desta Prova de Habilitação será efetuada no dia 29 de maio de 1972, às 9 horas, também no Serviço de Pessoal do HSE, concedendo-se a seguir vista de provas e dando-se conhecimento dos resultados e do critério de correção a todos os candidatos, até às 12 horas, a partir das quais ficará aberto o prazo de 48 horas para apresentação de pedido de revisão.

4. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos ao Diretor do HSE.

5. Todos os órgãos do HSE que servirem como locais para realização, identificação, vista de provas e conhecimento de resultados estão sediadas no próprio edifício do Hospital — Rua Sacadura Cabral, nº 178 — Saúde-GB.

6. Nas datas marcadas para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer aos locais indicados, 20 minutos antes do seu início, munidos do Cartão de Identificação e de caneta-tinteiro (ou esferográfica) abastecida de tinta azul.

7. Durante a vista de provas os candidatos só poderão utilizar-se de caneta-tinteiro (ou esferográfica) abastecida de tinta verde.

8. Serão objeto de publicação no Diário Oficial somente os resultados referentes aos candidatos habilitados no concurso.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1972. — Maria Aparecida Ferro do Lago, Chefe do Serviço de Pessoal.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Pernambuco

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 103, de 31 de janeiro de 1972, do Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Regional de Pernambuco, tendo em vista a deliberação contida na Ata de início dos trabalhos e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Telegrafista Antonio Augusto Pereira,

lotado na APT de Pesqueira, da DR de Pernambuco, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente Edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo n.º 768-72, ficando, desde já, intimado a comparecer, perante a Comissão que se reúne no 3.º andar do Edifício Sede da ECT, na sala destinada às Comissões de Processo Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8,00 às 13,00 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até o final a processo em andamento.

Recife, 23 de março de 1972. — Antonieta Maria da Silva Cajazeira, Dias: 6, 7 e 10.4.72.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 053, de 17 de janeiro de 1972, ardatada pela de n.º 072, do dia 25 do mesmo mês e ano, do Senhor Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Pernambuco, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Indicação do Processo n.º 8.873-71 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente naquele Processo o indiciado José Alves dos Santos, Carteiro nível 10.A, matrícula número 2.066.445, lotado no Setor de Entrega da GOP da ECT-DR-PE, cita-o por Edital, com o prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo razões de defesa por ter ficado apurado que incorreu em abandono de cargo de que trata o item II, parágrafo 1.º do Artigo 207, da Lei 1.711-52, ficando ciente, finalmente, de que a Comissão se reunirá na sala destinada às Comissões de Processo Administrativo no 3.º andar do Edifício Sede da Diretoria Regional da ECT de segunda a sexta-feira e que a "vista" dos autos lhe será dada no local acima indicado, no horário de 8,00 às 13,00 horas.

Recife, 23 de março de 1972. — Antonieta Maria da Silva Cajazeira, Dias: 6, 7 e 10.4.72.

BANCO DO BRASIL S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. para a Assembléia-Geral Ordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, no dia 17 de abril próximo, às 14,00 horas, a fim de:

a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;

b) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) eleger Diretores;

d) Eleger o Conselho Fiscal.

As transferências de ações estão suspensas até a realização da Assembléia.

Brasília, 4 de abril de 1972. — Nestor Jost, Presidente.

(Dias: 6, 7 e 10).

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital — 2.ª Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária marcada para esta data, são os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. convidados a se reunirem, em 2.ª Convocação, no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 11 do corrente, para deliberar sobre a alteração do Art. 49 dos Estatutos — no que concerne à classe das ações componentes do capital social do Banco — a fim de adaptá-lo à faculdade prevista na Lei nº 5.710 de 7 de outubro de 1971, e Resolução nº 201, de dezembro de 1971, do Banco Central do Brasil.

Em caso de não haver número para a realização da Assembléia, fica desde já marcada a data de 17 do corrente, em igual local e hora, para a terceira e última convocação.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Brasília, 5 de abril de 1972. — Nestor Jost, Presidente.

Dias 6, 7 e 10 de abril de 1972 Ofício nº 232.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30